



## PARECER DE ANÁLISE E VISTORIA DE VEÍCULOS

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Administrativo nº: 2658 / 2026

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Contratação de Empresa para realização de Transporte Escolar

Órgão/Secretaria Demandante: Secretaria de Educação – Setor de Transporte Escolar

### 2. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA ANALISADA

Empresa Licitante: Luan Sales - ME

CNPJ: 18.3773900/0001-18

### 3. OBJETO DA ANÁLISE

Análise técnica da documentação apresentada pela empresa licitante referente ao(s) veículo(s), motorista(s) e monitor(es), para a realização do transporte com base no **Edital e Termo de Referência, do Pregão Eletrônico nº 10/2026**, com a finalidade de verificar a conformidade técnica da proposta.

### 4. VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Foi realizada a conferência quanto à apresentação integral da documentação técnica exigida no Edital e no Termo de Referência, necessárias à realização da referida prestação de serviço, objeto da licitação: serviço de transporte escolar.

#### Veículo(s):

Placa	Licenciamento	Seguro	Vistoria DETRAN	Nº Passageiros	Observação
FZJ-5C06	✓ 2025	✓ 05/12/2026	✓ 12/06/2026	46	contrato de locação

\* considerando que a placa é final 6, o licenciamento 2026 se dará somente em setembro.

\*\* a empresa apresentou declaração de providenciar veículo reserva quando necessitar.

#### Motorista(s):

Nome	Vinculo	Habilitação	Pontuação CNH	Distrib. Criminal	Autorização DETRAN
Luan Sales	✓ sócio – proprietário	✓ AD - 30/11/2032	✓ - 0	✓	✓ 10/07/2028

\* dispensada a apresentação do curso escolar, visto ser obrigatório para obtenção de autorização do DETRAN.

#### Monitor(s):

Nome	Vinculo	Documento	Distrib. Criminal
Eliana Aparecida Monteiro	✓ ficha de registro	✓ RG	✓

A empresa apresentou toda a documentação técnica exigida, não havendo pendências documentais.

A empresa NÃO apresentou integralmente a documentação técnica exigida, conforme justificativa abaixo.





Justificativa dos documentos não apresentados (quando NÃO apresentada integralmente):

---

---

### 5. FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA (OBRIGATÓRIA QUANDO HOUVER REPROVAÇÃO)

A fundamentação técnica deverá ser apresentada somente quando houver reprovação de qualquer item, de forma clara, objetiva e tecnicamente motivada, indicando:

- o elemento técnico reprovado;
- o dispositivo do Edital, Projeto, Termo de Referência ou norma técnica não atendido;
- a inconsistência ou desconformidade identificada;

Item(ns) do edital Reprovado(s): \_\_\_\_\_

Descrição da Fundamentação Técnica: (justificar a inabilitação da empresa pelo não atendimento dos documentos analisados).

---

---

### 6. CONCLUSÃO TÉCNICA

Com base na análise da documentação técnica apresentada, conclui-se que:

A documentação apresentada pela empresa **atende integralmente às exigências do Edital**, estando **APROVADA** tecnicamente;

A empresa **não apresentou integralmente a documentação técnica exigida no Edital**, estando **REPROVADA** tecnicamente.

### 7. RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE TÉCNICA

Declaro que realizei a análise técnica da documentação apresentada, assumindo total responsabilidade pelas informações e conclusões apresentadas neste parecer.

**Nome do Responsável:** Edson Oliveira de Assunção

**CPF:** 304.107.428-13

**Cargo/Função:** Assessor do Transporte Escolar

**Setor:** Setor de Transporte Escolar – Secretaria Municipal de Educação

Capão Bonito/SP, 08 de Abril de 2026.

Assinatura

**Assinatura digital realizada pelo sistema da JL ou pelo GOV.BR**



DETRAN- SP

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01332545057

PLACA

FZJ5C06

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2022

ANO MODELO

2023

NÚMERO DO CRV

223614654923



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

24678125629

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

MARCOPOLO/VOLARE V8L EO

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

\*\*\*\*\*/\*\*

CHASSI

93PB54M32PS503838

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN SP (2F2EE92350FEE16296D9FFB23C20F964D4900B52) em 06/05/2025 às 08:42:44.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA <b>ALUGUEL</b>		CAPACIDADE <b>* . *</b>	
POTÊNCIA/CILINDRADA <b>152CV/****</b>		PESO BRUTO TOTAL <b>8.7</b>	
MOTOR <b>36780081</b>	CMT <b>8.7</b>	EIXOS <b>2</b>	LOTAÇÃO <b>46P</b>
CARROCERIA <b>TRANSPORTE DE ESCOLARES</b>			
NOME <b>MALAFAIA TRANSPORTES EIRELI</b>			
		CPF / CNPJ <b>26.656.320/0001-98</b>	
LOCAL <b>SAO PAULO SP</b>		DATA <b>06/05/2025</b>	

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF <b>*</b>	DATA DE QUITAÇÃO <b>*</b>	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) <b>*</b>	CUSTO DO BILHETE (R\$) <b>*</b>	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) <b>*</b>	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) <b>*</b>	VALOR DO IOF (R\$) <b>*</b>	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) <b>*</b>	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

CERTIFICADO Nº 192

O presente CERTIFICADO rege-se pelas Condições Gerais e Especiais da apólice a que o mesmo alude, que se encontra em poder do Segurado e reflete a(s) cobertura(s) individual(is) do veículo

Dados da Apólice

**Nome da Seguradora:** SOMBRERO SEGUROS S/A  
**Número da Apólice:** 1002806000543  
**Número do Endosso:** 1004542  
**Tipo Utilização:** Fretamento e Turismo - Municipal e Intermunicipal  
**Ramo SUSEP:** 0628 - RESPONSABILIDADE CIVIL ÔNIBUS - FACULTATIVA  
**Tipo Legislação:** Estadual  
**Vigência da Apólice:** às 24h de 05/12/2025 às 24h de 05/12/2026  
**Nº Processo SUSEP:** 15414.634438/2023-04

Dados do Segurado

**Razão Social:** COOPER SAO PAULO COOPERATIVA DE  
**CNPJ:** 29.804.699/0001-24  
**Endereço:** Rua Bento Manuel  
**Número:** 39  
**CEP:** 03334030  
**Município:** São Paulo  
**Complemento:**  
**Bairro:** Vila Regente Feijó  
**UF:** SP

Dados do Corretor

**Nome:** RDAN SEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA.  
**Código Susep:** 212111046

Dados do Veículo

**Item Nr.:** 192  
**Vigência:** às 24h de 05/12/2025 às 24h de 05/12/2026  
**Fabricação/Modelo:** Marcopolo/Volare V8 Eo  
**Prefixo:** 0  
**Placa:** FZJ5C06  
**Tipo de Veículo:** Ônibus Rodoviário  
**Combustível:** Diesel  
**Utilização do Veículo:** Fretamento e Turismo - Municipal e Intermunicipal  
**Início da Vigência:** 05/12/2025  
**Ano/Modelo:** 2022/2023  
**Chassi:** 93PB54M32P5503838  
**Nr. Tripulantes:** 2  
**Nr. Passageiros:** 44  
**Região Origem:** Todo Território Nacional

Coberturas Contratadas e Limites Máximos Indenizáveis por Veículo (R\$)

Cobertura	Franquia	Importância Segurada
D. CORPORAIS E/OU MATERIAIS CAUSADOS A PASSAG. E D. CORPORAIS CAUSADOS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS		50.000,00
DANOS MATERIAIS CAUSADOS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS		50.000,00
MORTE ACIDENTAL AOS PASSAGEIROS		15.000,00
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE AOS PASSAGEIROS		15.000,00
MORTE ACIDENTAL AOS TRIPULANTES		15.000,00
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE AOS TRIPULANTES		15.000,00

Marcio Aurelio Rios Martins

Raquel Cristina Tedesco

**Detran.SP**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE AGENTES REGULADOS

**AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**

O veículo abaixo está AUTORIZADO a realizar a condução coletiva de escolares, nos termos do Art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro.

PLACAS	MARCA/MODELO	LOTAÇÃO	VALIDADE
FZJ5C06	MARCOPOLO/VOLARE V8L EO	046L	12/06/2026

Esta autorização é documento de porte obrigatório e deverá estar afixada na parte interna do veículo, em local visível, conforme Art. 137, do Código de Trânsito Brasileiro.

É vedado o transporte de crianças menores de 10 anos de idade no banco dianteiro do veículo, conforme Art. 64, do Código de Trânsito Brasileiro.

SAO PAULO, 18 de dezembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **MARSAL MUSSI SIMÃO, Oficial Administrativo**, em 18/12/2025, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0092757448 e o código CRC C63469CF.

# CONTRATO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL

**LOCADOR: MALAFAIA TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ sob nº26.656.320/0001-98, sediada á Rua Lateral, nº13, Bairro Vila Nova York, Município de São Paulo SP, CEP 03.479-000, neste ato representado pelo seu sócio Sr. **Anderson Aparecido Malafaia Mendes**, portador do **RG nº34.791.787-2 SSP/SP e CPF nº324.264.308-03**, residente e domiciliado a Rua Lateral, nº13, Bairro Vila Nova York, Município de São Paulo-SP, CEP 03.479-000

**LOCATARIO: LUAN SALES ME, CNPJ: 18.377.900/0001-18**, neste ato representada pelo seu sócio proprietário **LUAN SALES**, portadora do **RG 47.446.657-7 SSP/SP, e CPF 377.923.668-04**. Rua Reverendo Abilio Junqueira de Oliveira, n.º 360, Bairro Gramadão, São Miguel Arcanjo/SP.

As partes acima identificadas acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços de Transporte, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

## DO OBJETO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é o aluguel de veículo de marca **MARCOPOLO/VOLARE V8L EO, PLACA FZJ5C06, ANO FABR/MODELO 2022/2023, RENAVAL 01332545057.**

## DO USO

O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo LOCATARIO, não sendo permitido o seu uso por terceiros sob pena de rescisão contratual.

## DO PREÇO

O valor diário da locação será de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), por dia trabalhado, sendo o pagamento todo dia 20 de cada mês.

## DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADORA

- 1 - Entregar o veículo, devidamente licenciado para o transito e em estado de conservação, funcionamento e segurança;
- 2 - Prover o veículo com seguro (danos ao veículo, ao condutor, e danos materiais e pessoais a terceiros) cujos limites e condições de indenização constarão, inclusive promover a sua condições gerais do seguro.
- 3 - Garantir o funcionamento do veículo no período da locação, inclusive promover a sua substituição por outro, quando o veículo estiver inviabilizado para o uso.

## **DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATARIO**

- 1-Usar o veículo somente em território nacional;
- 2-Não entregar a direção do veículo a pessoa não habilitada.
- 3-Usar o veículo em conformidade com as exigências legais, em conformidade com a legislação de trânsito, respeitando os limites do veículo, quanto a sua capacidade de passageiros, capacidade de carga e demais restrições e orientações previstas no Manual do proprietário.
- 4-Responder pelas multas de trânsito aplicado ao veículo, inclusive quanto a pontuação prevista no artigo 259 do Cód. de Trânsito Brasileiro, relativo as infrações cometidas no período em que o veículo estava sob sua posse e guarda.
- 5-Arcar com o custo de reparação de todos os danos causados ao veículo em virtude de roubo, furto, atos de vandalismo, e o sinistro, bem como todas as despesas decorrentes desses fatos, independente de culpa ou dolo, e também de caso fortuito ou de força maior;

## **DO SEGURO**

- 1-O veículo entregue ao LOCATARIO será provido de seguro.
- 2-O seguro cobrirá danos materiais e pessoais ao veículo, seus passageiros e ao veículo e passageiros de terceiro, tendo os seus limites de indenização e condições definidas no demonstrativo das condições gerais do seguro.
- 3- O pagamento do Seguro e a sua renovação fica a cargo do LOCADORA.

## **DO PRAZO**

**Este contrato inicia-se em 20/01/2026 com prazo indeterminado.**

## **DO FORO**

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de São Miguel Arcanjo-SP.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

**São Miguel Arcanjo/SP, 20/01/2026**



**MALAFAIA TRANSPORTES EIRELLI**  
**Anderson Aparecido Malafaia Mendes**  
**LOCADOR (A)**



**LUAN SALES ME**  
**Luan Sales**

**LOCATARIO (A)**

"DECLARAÇÃO"

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO;

LUAN SALES ME, estabelecida na Rua Reverendo Abilio Junqueira de Oliveira, Nº360, Bairro Gramadão, São Miguel Arcanjo-SP, inscrita no CNPJ sob n.º 18.377.900/0001-18, neste ato representada pelo seu representante Luan Sales, CPF 377.923.668-04, no uso de suas atribuições legais, vem: DECLARAR que providenciará a substituição do(s) veículo(s) por unidade(s) reserva, para atendimento aos alunos em caso de avaria, manutenção ou quaisquer outros motivos que impeçam a realização do transporte pelo veículo principal do trajeto;

Por ser verdade assina a presente

São Miguel Arcanjo, 26 de Março de 2026.



LUAN SALES ME

LUAN SALES

CPF:377.923.668-04



## DECLARAÇÃO DE MOTORISTA

Eu, Luan Sales, CPF:377.923.668-04, RG: 47.446.657-7, Sócio Proprietário da empresa Luan Sales me venho através desta declarar ser motorista da linha Bairro São Paulinho para escola André Franco Montoro e E.E.Bairro Turvo dos Almeidas.

São Miguel Arcanjo, 26 de Março de 2026.



Luan Sales

CPF:377.923.668-04



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

## Requerimento de Empresário

CONVENIO ITAPETININGA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>LUAN SALES</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>Itapetininga</b>		UF <b>SP</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>
ESTADO CIVIL <b>Casado(a)</b>		SEXO <b>Masculino</b>	
REGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão parcial de bens</b>			
FILIAÇÃO (pai) <b>LEDUAR SALES</b>		(mãe) <b>EDNA NASCIMENTO DE PROENÇA SALES</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>09/01/1991</b>	IDENTIDADE (número) <b>47446657</b>	DIGITO <b>7</b>	DATA DE EXPEDIÇÃO <b>02/01/2006</b>
ÓRGÃO EMISSOR <b>SSP</b>	UF <b>SP</b>	CPF (número) <b>377.923.668-04</b>	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) <b>SITIO AGUA BRANCA I</b>			NÚMERO <b>SN</b>
BAIRRO/DISTRITO <b>TURVO RODRIGUES</b>		CEP <b>18200-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5119</b>
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO <b>Itapetininga</b>		UF <b>SP</b>	Pais <b>Brasil</b>
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.</b>			
ATO(S) <b>Constituição Normal;</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>LUAN SALES</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA REVERENDO ABILIO J DE OLIVEIRA</b>			NÚMERO <b>360</b>
BAIRRO/DISTRITO <b>GRAMADAO</b>		CEP <b>18230-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5432</b>
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO <b>São Miguel Arcanjo</b>	UF <b>SP</b>	Pais <b>Brasil</b>	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$) <b>15.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>QUINZE MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal <b>4924800</b> Atividade(s) Secundária(s) <b>7711000</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>TRANSPORTE ESCOLAR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>06/06/2013</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
			DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <b>Não</b>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <b>LUAN SALES</b> <i>Luana Sales</i>			
DATA DE ASSINATURA <b>06/06/2013</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) <b>LUAN SALES (Empresário)</b> <i>Luana Sales</i>		

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

012324355-1



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO  
**3512889167-9**

NIRE EMPRESÁRIO  
**3512889167-9**  
GISELA SIMIEMA CESCHIN  
SECRETÁRIA GERAL



JUCESP



Certidão de pontos na CNH referente aos últimos 12 meses nº: 48084746

Condutor:

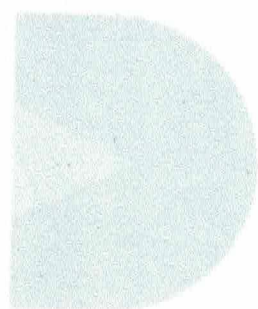
Nome: LUAN SALES

Registro: 4677913421

CPF : 37792366804

Município ITAPETININGA

Infrações:

**NÃO EXISTE PONTUAÇÃO PARA O CONDUTOR ACIMA CITADO**

Detran.SP

## IMPORTANTE

• Certidão emitida em 26/03/2026, às 14:27. Esta certidão refere-se às informações que constam na base de dados do DETRAN-SP até a data de sua emissão.

• Esclarecemos que:

1. A somatória de pontos, para fins de instauração de processo de suspensão do direito de dirigir, leva em consideração o prazo de doze meses, entre a mais antiga e mais recente infração de trânsito constante do prontuário: assim, infrações cometidas há mais de 12 meses da mais atual não entram no cômputo, ainda que estejam no
2. Em decorrência da pandemia, foram interrompidos os prazos relativos ao processo administrativo de trânsito, sendo que a retomada está sendo de forma gradual conforme cronograma previsto na resolução do Conselho Nacional de trânsito nº 805/2020;
3. Uma vez completado o bloco punitivo, o órgão de trânsito possui o prazo de 5 anos para instaurar o respectivo processo de suspensão, que seguirá os novos critérios estabelecidos pela LEI nº 14.071/20, a partir de 12 de abril de 2021.

Como confirmar a autenticidade desta certidão?

- a) No site do Detran.SP ([www.detran.sp.gov.br](http://www.detran.sp.gov.br)), na página inicial, clique em "Confirme a autenticidade de uma certidão" e informe o código: 00177454603007137792
- b) No aplicativo do Detran.SP, clique em "Autenticidade da certidão do Detran.SP". Depois escaneie o QR Code abaixo ou digite o código 00177454603007137792





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS**

**CERTIDÃO Nº: 9506802**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 25/03/2026, verificou **NADA CONSTAR** contra: .....

**LUAN SALES**, RG: 474466577, CPF: 377.923.668-04, nascido em 09/01/1991, natural de Itapetininga - SP, filho de Leduar Sales e Edna Nascimento de Proenca Sales, conforme indicação constante do pedido de certidão. ....

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

**ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS**. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente distribuídos após 31/12/1993. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

**VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM** <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 26 de março de 2026.

**PEDIDO Nº:**

**0095218011**





N° 079234792026

Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Polícia Federal

**ePol - SINIC**

**Sistema Nacional de Informações Criminais**

**Certidão de Antecedentes Criminais**

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **LUAN SALES**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de LEDUAR SALES e EDNA NASCIMENTO DE PROENÇA SALES, nascido(a) aos 09/01/1991, natural de Itapetininga-SP, CI 474466577 ssp SP, CPF 377.923.668-04.

Esta certidão foi expedida em **26/03/2026** às **19:06** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 079234792026.

**Detran.SP**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE AGENTES REGULADOS**AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE ESCOLARES**

O condutor abaixo está AUTORIZADO a realizar a condução coletiva de escolares, nos termos do Art. 138 e Art. 329, do Código de Trânsito Brasileiro.

NOME	REGISTRO DA CNH	VALIDADE DA CNH	VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO
LUAN SALES	04677913421	30/11/2032	10/07/2028

O condutor deverá portar esta autorização e exibi-la sempre que solicitada.

ITAPETININGA, 26 de março de 2026



Documento assinado eletronicamente por **MARSAL MUSSI SIMÃO, Oficial Administrativo**, em 26/03/2026, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0102344078** e o código CRC **63FA1110**.

## CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES "A"

### CFC - "A" VIEIRA

Av.: Prof. Francisco Válio, nº 543 - Centro, Fone: - (15) 3272-1500  
Credenciado pelo DETRAN/SP (Divisão de Educação)  
Portaria 1634/04 - Publicada no D.O. em 28/08/2004

## CERTIFICADO


Certifico que **LUAN SALES**, portador (a) do CPF nº. **377.923.668-04**, REGISTRO CNH nº. **04677913421** Categoria **AD**, RENACH nº. **842570160** concluiu o curso de **Atualização para Condutores de Veículo de Transporte Escolar**, com duração de **16 (cinquenta) horas/aula**, realizado no período de **18/12/2021 a 19/12/2021**, válido até: **19/12/2026**.

Itapetininga-SP, 19 de Dezembro de 2021

Coordenador Geral

  
Tiago Carriel Vieira  
Cred. Detran-SP 30.265

Portador

  
Coordenadora de Ensino  
Mariana de Oliveira Graça Ladeira  
Cred. Detran-SP 94.323

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar	Matrícula e Social 21	Nº 000021
	Empregador LUAN SALES	CNPJ 18.377.900/0001-18
	Endereço R REVERENDO ABILIO J DE OLIVEIRA, 360, GRAMADAO, SAO MIGUEL ARCANJO, SP,	

Empregado ELIANA APARECIDA MONTEIRO DA SILVA	Beneficiários
Residência Outro BAIRRO CAPAO RICO, 1, CAPAO RICO, SAO MIGUEL ARCANJO, SP, - CEP: 18238-899	

	Data de nascimento 27/08/1979	Local do nascimento SAO MIGUEL ARCANJO - SP	País da nacionalidade BRASIL	Estado civil Divorciado			
	FILIAÇÃO Pai DONIZETI MONTEIRO Mãe MARIA SENHORINHA RODRIGUES MONTEIRO						
	Cédula de Identidade 36.124.945-7	Data de emissão 01/04/2024	Órgão/UF emissor SSP/SP	Título Eleitoral 174409210141	Zona	Seção	Inscr. Órgão de Classe
	CTPS 66288	Série 00175	Data de expedição da CTPS 06/08/1993	UF CTPS SP	CPF 307.138.168-99	Cart. Nac. Habilitação	Categoria
	Doc. militar	Categoria	Cor Branca	Sexo Feminino	Grau de instrução Ensino Fundamental Completo		
	Deficiência Não	Telefone Residencial		Telefone Celular			
	Cargo MONITORA	Função MONITORA ESCOLAR			C.B.O. 334115		
	Data de Admissão 25/06/2025	Salário R\$ 1.518,00	Por Mês	Horário de Trabalho das 09:30 as 19:30	Horário de Intervalo		
	FGTS	Opção em 25/06/2025	Conta vinculada no banco			Data da Retificação	

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS			
Cadastrado em	Sob nº 200.71594.18-8	Domicílio bancário	
Nº banco	Agência código	End. da agência	

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO	

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
	Data da saída:
	Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	

*Eliana*  
ELIANA APARECIDA MONTEIRO DA SILVA

*Luán Sales*  
LUAN SALES

OBSERVAÇÕES
-------------

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
"RICARDO GUMBLETON DAUNY"

8237-0

NOME  
**ELIANA APARECIDA MONTEIRO**



FILIAÇÃO  
DONIZETI MONTEIRO

MARIA SENHORINHA RODRIGUES MONTEIRO

DATA NASCIMENTO 27/06/1979    ORGÃO EXPEDIDOR SSP-SP    FATOR RH

NATURALIDADE S. MIGUEL ARCANJO - SP

OBSERVAÇÃO

48734D6D *Eliana Aparecida Monteiro*  
ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 307138168/99    DNI

REGISTRO GERAL 36.124.845-7 2 via    DATA DE EXPEDIÇÃO 01/04/2024

REGISTRO CIVIL ITAPETININGA-SP SÃO MIGUEL ARCANJO CC:LV.B21 /FLSP98 /Nº03498

T. ELEITOR 000174409210141    CTPS    SÉRIE    UF    POLEGAR DIREITO

NIS/PIS/PASEP    IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH    CNE



*Minister José Lemos Freire*  
Delegado Divisão de Polícia II RGO-PCSP  
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS**

**CERTIDÃO Nº: 9372430**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 20/03/2026, verificou **NADA CONSTAR** contra: \*\*\*\*\*

**ELIANA APARECIDA MONTEIRO DA SILVA**, RG: 361249457, CPF: 307.138.168-99, nascida em 27/06/1979, natural de Sao Miguel Arcanjo - SP, filha de Donizeti Monteiro e Maria Senhorinha Rodrigues Monteiro, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

**ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS**. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente distribuídos após 31/12/1993. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

**VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM** <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de março de 2026.

**PEDIDO Nº:**





Nº 079232452026

Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Polícia Federal

**ePol - SINIC**

**Sistema Nacional de Informações Criminais**

**Certidão de Antecedentes Criminais**

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **ELIANA APARECIDA MONTEIRO DA SILVA**, pais de nacionalidade Brasil, filho(a) de DONIZETI MONTEIRO e MARIA SENHORINHA RODRIGUES MONTEIRO, nascido(a) aos 27/06/1979, natural de São Miguel Arcanjo-SP, CI 361249457 ssp SP, CPF 307.138.168-99.

Esta certidão foi expedida em **26/03/2026** às **19:02** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 079232452026.



## PARECER DE ANÁLISE E VISTORIA DE VEÍCULOS

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Administrativo nº: 2658 / 2026

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Contratação de Empresa para realização de Transporte Escolar

Órgão/Secretaria Demandante: Secretaria de Educação – Setor de Transporte Escolar

### 2. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA ANALISADA

Empresa Licitante: Luan Branco Lirya da Silva - ME

CNPJ: 24.303.026/0001-28

### 3. OBJETO DA ANÁLISE

Análise técnica da documentação apresentada pela empresa licitante referente ao(s) veículo(s), motorista(s) e monitor(es), para a realização do transporte com base no **Edital e Termo de Referência, do Pregão Eletrônico nº 10/2026**, com a finalidade de verificar a conformidade técnica da proposta.

### 4. VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Foi realizada a conferência quanto à apresentação integral da documentação técnica exigida no Edital e no Termo de Referência, necessárias à realização da referida prestação de serviço, objeto da licitação: serviço de transporte escolar.

#### Veículo(s):

Placa	Licenciamento	Seguro	Vistoria DETRAN	Nº Passageiros	Observação
FNV-6D65	✓ 2026	✓ 13/02/2027	✓ 14/05/2026	33	contrato de locação

\* a empresa apresentou declaração de providenciar veículo reserva quando necessitar.

#### Motorista(s):

Nome	Vinculo	Habilitação	Pontuação CNH	Distrib. Criminal	Autorização DETRAN
Gleisson Jesus Carvalho	✓ contrato	✓ AD – 08/01/2036	✓ - 0	✓	✓ 22/08/2028

\* dispensada a apresentação do curso escolar, visto ser obrigatório para obtenção de autorização do DETRAN.

#### Monitor(s):

Nome	Vinculo	Documento	Distrib. Criminal
Debora Aparecida Lirya	✓ contrato	✓ CNH	✓

( X ) A empresa apresentou toda a documentação técnica exigida, não havendo pendências documentais.

( ) A empresa NÃO apresentou integralmente a documentação técnica exigida, conforme justificativa abaixo.





Justificativa dos documentos não apresentados (quando NÃO apresentada integralmente):

---

---

### 5. FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA (OBRIGATÓRIA QUANDO HOUVER REPROVAÇÃO)

A fundamentação técnica deverá ser apresentada somente quando houver reprovação de qualquer item, de forma clara, objetiva e tecnicamente motivada, indicando:

- o elemento técnico reprovado;
- o dispositivo do Edital, Projeto, Termo de Referência ou norma técnica não atendido;
- a inconsistência ou desconformidade identificada;

Item(ns) do edital Reprovado(s): \_\_\_\_\_

Descrição da Fundamentação Técnica: (justificar a inabilitação da empresa pelo não atendimento dos documentos analisados).

---

---

### 6. CONCLUSÃO TÉCNICA

Com base na análise da documentação técnica apresentada, conclui-se que:

A documentação apresentada pela empresa **atende integralmente às exigências do Edital**, estando **APROVADA** tecnicamente;

A empresa **não apresentou integralmente a documentação técnica exigida no Edital**, estando **REPROVADA** tecnicamente.

### 7. RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE TÉCNICA

Declaro que realizei a análise técnica da documentação apresentada, assumindo total responsabilidade pelas informações e conclusões apresentadas neste parecer.

**Nome do Responsável:** Edson Oliveira de Assunção

**CPF:** 304.107.428-13

**Cargo/Função:** Assessor do Transporte Escolar

**Setor:** Setor de Transporte Escolar – Secretaria Municipal de Educação

Capão Bonito/SP, 08 de Abril de 2026.

Assinatura

**Assinatura digital realizada pelo sistema da JL ou pelo GOV.BR**



DETRAN - SP

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01099139594

PLACA

FNV6D65

EXERCÍCIO

2026

ANO FABRICAÇÃO

2016

ANO MODELO

2016

NÚMERO DO CRV

244088891708



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

69656376945

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

M. BENZ/MASCA GRANMICRO O

ESPECIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

\*\*\*\*\*/\*\*

CHASSI

9BM979277GB039907

COR PREDOMINANTE

AMARELA

COMBUSTIVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN SP (5E0A29BATE3DCC3D0E6E467ADF0DFC4) em: 29/03/2026 às 17:15:15.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

TRANSPORTE ESCOLAR

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



Disponível na Google Play



Disponível na App Store

CATEGORIA <b>ALUGUEL</b>		CAPACIDADE *.*	
POTÊNCIA/CILINDRADA <b>156CV/****</b>		PESO BRUTO TOTAL <b>9.4</b>	
MOTOR <b>924999U1181266</b>	CMT <b>9.4</b>	EIXOS <b>2</b>	LOTAÇÃO <b>33P</b>
CARROCERIA <b>NÃO APLICAVEL</b>			
NOME <b>MIRIAM MEIRE DE BARROS NUNES DA SILVA</b>			
		CPF / CNPJ <b>28.303.026/0001-28</b>	
LOCAL <b>GUAPIARA SP</b>		DATA <b>26/03/2026</b>	

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGU PELO SEGURADO (R\$) *	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

ESSOR SEGUROS S.A.

CÓD.SEGURADORA: 01490

SUCURSAL: 01 - RIO DE JANEIRO

CNPJ: 14.525.684/0001-50

RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal

**DADOS DO SEGURO**

Vigência do Seguro: das 24h do dia 13/02/2026 às 24h do dia 13/02/2027

Apólice: 1002806310699

Modalidade: Anual Carnê

Tipo de Seguro: Seguro Novo

Itens: 3

Endosso: 0000000 Proposta: 260628005933 Princ. Órgão Regulador: PREFEITURA MUNICIPAL

Segurado: LUAN BRANCO LIRYA DA SILVA

CPF/CNPJ: 24.734.970/0001-89

Tipo de Pessoa: Jurídica Telefone: (15)99774-1165

Estipulante: LUAN BRANCO LIRYA DA SILVA

CPF/CNPJ: 24.734.970/0001-89

Corretor: MASTER'S PLUS CORRETORA DE SEGUROS S/S. LTDA CPF/CNPJ: 01755310000189

SUSEP: 202078136

Endereço: RUA Nove de Julho

Nº: 575

Bairro: Centro

Cidade: Capão Bonito

CEP: 18300385

UF: SP

Complemento:

**DADOS DO ITEM**

Nº do Item: 2

Prefixo do Item:

Início da Vigência: 13/02/2026

Tipo Veículo: Microonibus

Marca: M BENZ

Modelo: MASCA GRANMICRO

Ano Fabricação: 2016

Ano Modelo: 2016

Placa: FNV6D65

Chassi: 9BM979277GB039907

Renavam: 1099139594

Nº Tripulantes: 2

Nº Passageiros: 33

Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

**COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO(EM R\$)**

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquia	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	30.000,00		249,01
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Acidentes Pessoais de Passageiros - Morte Acidental	15414.901613/2014-85 P/Passageiro	46.000,00		78,42
Acidentes Pessoais de Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.901613/2014-85 P/Passageiro	46.000,00		52,07
Acidentes Pessoais de Passageiros - Despesas Médicas Hospitalares	15414.901613/2014-85 P/Passageiro	5.000,00		246,01
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental	15414.901613/2014-85 P/Tripulante	46.000,00		62,74
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente	15414.901613/2014-85 P/Tripulante	46.000,00		19,01
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Despesas médicas Hospitalares	15414.901613/2014-85 P/Tripulante	5.000,00		68,83
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Despesas de Salvamento e Contenção de Sinistro	15414.901412/2013-05	15.000,00		0,00

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.



**Detran.SP**  
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE AGENTES REGULADOS

**AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**

O veículo abaixo está AUTORIZADO a realizar a condução coletiva de escolares, nos termos do Art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro.

PLACAS	MARCA/MODELO	LOTAÇÃO	VALIDADE
FNV6D65	M.BENZ/MASCA GRANMICRO O	033L	14/05/2026

Esta autorização é documento de porte obrigatório e deverá estar afixada na parte interna do veículo, em local visível, conforme Art. 137, do Código de Trânsito Brasileiro.

É vedado o transporte de crianças menores de 10 anos de idade no banco dianteiro do veículo, conforme Art. 64, do Código de Trânsito Brasileiro.

[GUAPIARA], 19 de novembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **DAVI SOUTO GALENO**, Oficial Estadual de Trânsito, em 19/11/2025, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0089824932** e o código CRC **1D4C31B6**.

## CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE VEÍCULO

Por este instrumento particular de contrato de arrendamento de veículo que entre si fazem, de um lado como **ARRENDANTE: MIRIAM MEIRE DE BARROS NUNES DA SILVA**, inscrito no CNPJ: 28.303.026/0001-28 , com sede à Rua Itapetininga, 20, Conj. Habit. Padre Jose Passaro, no município de Guapiara/SP, CEP: 18312-230, e de outro lado como **ARRENDATÁRIO: LUAN BRANCO LIRYA DA SILVA**, inscrito no CNPJ: 24.734.970/0001-89, ajustam e contratam por este instrumento de arrendamento do bem abaixo descrito, de conformidade mediante as cláusulas e condições seguintes, que mútua e reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O ARRENDANTE é proprietário do veículo TIPO: ONIBUS, MARCA: M. BENZ, MODELO: MASCA GRANMICRO, ESPÉCIE: PASSAGEIRO, PLACA: FNV6D65, Ano de fab./mod.: 2016/2016, CHASSI: 9BM979277GB039907, COR: AMARELA, RENAVAM: 01099139594.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O ARRENDANTE, dá em arrendamento a ARRENDATÁRIA pelo prazo e nas condições neste instrumento pactuado osveículo descrito na cláusula primeira.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de arrendamento é de 12 (doze) meses, com início em 25/03/2026, sendo que na eventual venda do veículo pelo ARRENDANTE, este contrato será automaticamente cancelado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O veículo objeto do presente arrendamento é entregue a ARRENDATÁRIA devidamente equipado com todas as ferramentas e acessórios obrigatórios, pneus e câmaras de ar complemente novos, pintura e tudo o mais em perfeitas condições de uso, funcionamento, conservação e segurança e assim deverá ser restituído ao ARRENDANTE, salvo o natural desgaste decorrente do tempo e do uso normal.

**CLÁUSULA QUINTA:** O valor do arrendamento ora mencionado é de R\$1.000,00 (um mil reais), mensais que a ARRENDATÁRIA deverá pagar pontualmente até o quinto dia útil de cada mês subsequente ao vencido. O valor será reajustado mediante acordo entre as partes.

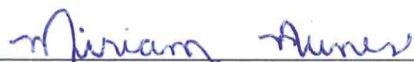
**CLÁUSULA SEXTA:** Fica eleito o foro da Comarca de CAPÃO BONITO/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente contrato, com exclusão de qualquer contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para fins de direito.

GUAPIARA /SP, 25 de MARÇO de 2026.



**LUAN BRANCO LIRYA DA SILVA**

**CNPJ: 24.734.970/0001-89**



**MIRIAM MEIRE DE BARROS NUNES DA SILVA**

**CNPJ: 28.303.026/0001-28**

#### **TESTEMUNHAS**

**1:**

**2:**

A empresa LUAN BRANCO LIRYA DA SILVA ME, inscrita sob CNPJ : 24.734.970/0001-89 , devidamente estabelecida à Rua SITIO 2 IRMAOS , por intermédio do seu representante legal, LUAN BRANCO LIRYA DA SILVA, CPF: 347.542.488.64 e RG 54760650 , declara para os devidos fins, que providenciará veículo reserva em atendimento aos alunos em caso de avaria, manutenção ou quaisquer outros motivos que impeçam a realização do devido transporte escolar pelo veículo principal do trajeto pela empresa sagrado vencedora.

CAPÃO BONITO, 01 DE ABRIL DE 2026.

---

LUAN BRANCO LIRYA DA SILVA

347.542.488-64



## CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Pelo presente instrumento particular, mutuamente aceito e outorgado, as partes a seguir denominadas e qualificadas,

### **Empregadora:**

UAN BRANCO LIRYA DA SILVA ME, localizada No SITIO 2 IRMAOS, com CNPJ.24.734.970/0001-89 , neste ato representada pelo titular LUAN BRANCO LIRYA DA SILVA , CPF 347.542.488-64 .

**Empregado:** GLEISSON JESUS DE CARVALHO , portador do RG 560728694 SSP/SP e CPF. 547.957.898-78 , residente e domiciliado em CAPÃO BONITO -SP.

Celebram este contrato de trabalho por prazo determinado de acordo com o art. 443, § 1º da CLT e demais disposições legais aplicáveis, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Empregado é contratado para trabalhar na função de MOTORISTA ESCOLAR, de segunda a sexta-feira, pré determinada pela empregadora

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Empregado utilizara o veiculo que a empregadora lhe disponibilizar, desde que esteja apto, habilitado para o tipo de veiculo determinado por ela.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Empregadora pagará ao Empregado, a título de remuneração, a importância de R\$ 1.850,00, por mês de trabalho.

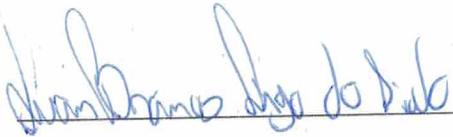
**CLÁUSULA QUARTA:** Este contrato terá vigência certa e determinada, vigorando apartir da data da assinatura, e extinguindo-se automaticamente em 20 de MARÇO DE 2027.

**CLÁUSULA QUINTA:** Fica facultado à Empregadora rescindir este contrato, nos casos previstos na legislação em vigor, e na hipótese dos serviços prestados pelo Empregado não atenderem aos interesses da Empregadora, ou se o Empregado demonstrar manifesta inadaptação à natureza dos serviços contratados.

**CLÁUSULA SEXTA:** No término do contrato, a Empregadora pagará ao Empregado férias proporcionais, 1/3 de adicional de férias e 13º salários proporcional, nos termos da lei.

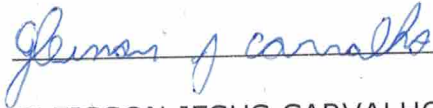
**CLÁUSULA SÉTIMA:** Fica eleito Forum de Capão Bonito, para nela serem dirimidas eventuais questões decorrentes do presente contrato.

GUAPIARA, 20 DE MARÇO DE 2026



LUAN BRANCO LIRYA DA SILVA

CNPJ 24.734.970/0001-89



GLEISSON JESUS CARVALHO

CPF 547.957.898-78

Certidão de pontos na CNH referente aos últimos 12 meses nº: 48115428

Condutor:

Nome: GLEISSON JESUS CARVALHO

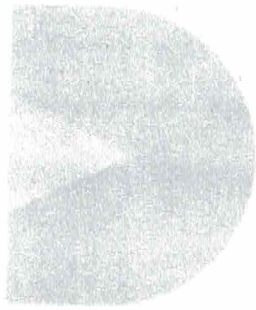
Registro: 7362470177

CPF : 54795789878

Município ITAPEVA

Infrações:

NÃO EXISTE PONTUAÇÃO PARA O CONDUTOR ACIMA CITADO



Detran.SP

IMPORTANTE

• Certidão emitida em 30/03/2026, às 17:42. Esta certidão refere-se às informações que constam na base de dados do DETRAN-SP até a data de sua emissão.

• Esclarecemos que:

1. A somatória de pontos, para fins de instauração de processo de suspensão do direito de dirigir, leva em consideração o prazo de doze meses, entre a mais antiga e mais recente infração de trânsito constante do prontuário: assim, infrações cometidas há mais de 12 meses da mais atual não entram no cômputo, ainda que estejam no
2. Em decorrência da pandemia, foram interrompidos os prazos relativos ao processo administrativo de trânsito, sendo que a retomada está sendo de forma gradual conforme cronograma previsto na resolução do Conselho Nacional de trânsito nº 805/2020;
3. Uma vez completado o bloco punitivo, o órgão de trânsito possui o prazo de 5 anos para instaurar o respectivo processo de suspensão, que seguirá os novos critérios estabelecidos pela LEI nº 14.071/20, a partir de 12 de abril de 2021.

Como confirmar a autenticidade desta certidão?

a) No site do Detran.SP ([www.detran.sp.gov.br](http://www.detran.sp.gov.br)), na página inicial, clique em "Confirme a autenticidade de uma certidão" e informe o código: 00177490334677654795

b) No aplicativo do Detran.SP, clique em "Autenticidade da certidão do Detran.SP". Depois escaneie o QR Code abaixo ou digite o código 00177490334677654795





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS**

**CERTIDÃO Nº: 9858029**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 07/04/2026, verificou **NADA CONSTAR** contra: \*\*\*\*\*

**GLEISSON JESUS CARVALHO**, RG: 56.072.869-4, CPF: 547.957.898-78, nascido em 30/04/2001, natural de Sorocaba - SP, filho de Valmir do Carmo de Carvalho e Clara do Carmo Domingues Carvalho, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

**ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS**. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente distribuídos após 31/12/1993. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

**VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM** <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de abril de 2026.

**PEDIDO Nº:**



**Detran.SP**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE AGENTES REGULADOS

**AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE ESCOLARES**

O condutor abaixo está AUTORIZADO a realizar a condução coletiva de escolares, nos termos do Art. 138 e Art. 329, do Código de Trânsito Brasileiro.

NOME	REGISTRO DA CNH	VALIDADE DA CNH	VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO
GLEISSON JESUS CARVALHO	07362470177	08/01/2036	22/08/2028

O condutor deverá portar esta autorização e exibi-la sempre que solicitada.

ITAPEVA, 24 de março de 2026



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA APARECIDA FERRAZ, Oficial Administrativo**, em 24/03/2026, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0102057221** e o código CRC **2EE822A0**.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS**

**CERTIDÃO Nº: 9602057**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 26/03/2026, verificou **NADA CONSTAR** contra: \*\*\*\*\*

**DEBORA APARECIDA LIRYA**, RG: 22749935, CPF: 110.961.628-73, nascido em 24/06/1968, natural de Capão Bonito - SP, filho de Horacio Branco Lirya e Mariana Nunes de Queiroz Lirya, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/PrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

**ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS**. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente distribuídos após 31/12/1993. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

**VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>**

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 30 de março de 2026.

**PEDIDO Nº:**

0095313050



## **CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

Pelo presente instrumento particular, mutuamente aceito e outorgado, as partes a seguir denominadas e qualificadas,

### **Empregadora:**

LUAN BRANCO LIRYA DA SILVA ME, localizada No sitio 2 IRMÃOS, com CNPJ.24.734.970/0001-89, neste ato representada pelo titular LUAN BRANCO LIRYA DA SILVA CPF.347.542.488-64.

**Empregado:** DEBORA APARECIDA LIRYA portador do RG.22.749.935 SSP/SP e 110.961.628-73, residente e domiciliado em CAPÃO BONITO -SP. Celebram este contrato de trabalho por prazo determinado de acordo com o art. 443, § 1º da CLT e demais disposições legais aplicáveis, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Empregado é contratado para trabalhar na função de MONITOR ESCOLAR, de segunda a sexta-feira, pré determinada pela empregadora

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Empregado trabalhara junto com veiculo que a empregadora lhe disponibilizar,

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Empregadora pagará ao Empregado, a título de remuneração, a importância de R\$ 2.000,00, por mês de trabalho.

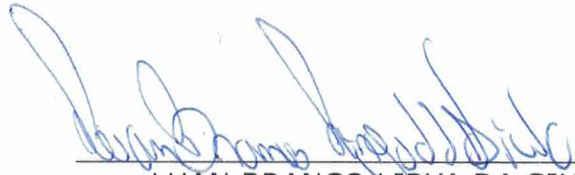
**CLÁUSULA QUARTA:** Este contrato terá vigência certa e determinada, vigorando a partir da data da assinatura, e extinguindo-se automaticamente em 31 de MARÇO DE 2027.

**CLÁUSULA QUINTA:** Fica facultado à Empregadora rescindir este contrato, nos casos previstos na legislação em vigor, e na hipótese dos serviços prestados pelo Empregado não atenderem aos interesses da Empregadora, ou se o Empregado demonstrar manifesta inadaptação à natureza dos serviços contratados.

**CLÁUSULA SEXTA:** No término do contrato, a Empregadora pagará os direitos trabalhistas ao empregado contrato referente em Lei.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Fica eleito Fórum de Capão Bonito, para nela serem dirimidas eventuais questões decorrentes do presente contrato.

GUAPIARA, 20 DE MARÇO 2026



LUAN BRANCO LIRYA DA SILVA  
347.542.488-64



DEBORA APARECIDA LIRYA

110.961.628-73

---



## PARECER DE ANÁLISE E VISTORIA DE VEÍCULOS

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Administrativo nº: 2658 / 2026

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Contratação de Empresa para realização de Transporte Escolar

Órgão/Secretaria Demandante: Secretaria de Educação – Setor de Transporte Escolar

### 2. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA ANALISADA

Empresa Licitante: Medeiros e Nascimento Comercio de Materiais para Construção, Construtora e Transportes Ltda.

CNPJ: 14.378.409/0001-50

### 3. OBJETO DA ANÁLISE

Análise técnica da documentação apresentada pela empresa licitante referente ao(s) veículo(s), motorista(s) e monitor(es), para a realização do transporte com base no **Edital e Termo de Referência, do Pregão Eletrônico nº 10/2026**, com a finalidade de verificar a conformidade técnica da proposta.

### 4. VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Foi realizada a conferência quanto à apresentação integral da documentação técnica exigida no Edital e no Termo de Referência, necessárias à realização da referida prestação de serviço, objeto da licitação: serviço de transporte escolar.

#### Veículo(s):

Placa	Licenciamento	Seguro	Vistoria DETRAN	Nº Passageiros	Observação
PHB-5I82	✓ 2026	✓ 01/04/2027	✓ 28/09/2026	31	-

\* a empresa apresentou declaração de providenciar veículo reserva quando necessitar.

#### Motorista(s):

Nome	Vinculo	Habilitação	Pontuação CNH	Distrib. Criminal	Autorização DETRAN
Odair Vaz de Medeiros	✓ sócio da empresa	✓ AD – 15/05/2033	✓ - 0	✓	✓ 19/05/2028

\* dispensada a apresentação do curso escolar, visto ser obrigatório para obtenção de autorização do DETRAN.

\*\* apresentou contrato social demonstrando o senhor Odair fazer parte do quadro de sócios.

#### Monitor(s):

Nome	Vinculo	Documento	Distrib. Criminal
Tassila Ferreira de Medeiros	✓ CTPS	✓ CNH	✓

A empresa apresentou toda a documentação técnica exigida, não havendo pendências documentais.

A empresa NÃO apresentou integralmente a documentação técnica exigida, conforme justificativa abaixo.





Justificativa dos documentos não apresentados (quando NÃO apresentada integralmente):

---

---

### 5. FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA (OBRIGATÓRIA QUANDO HOUVER REPROVAÇÃO)

A fundamentação técnica deverá ser apresentada somente quando houver reprovação de qualquer item, de forma clara, objetiva e tecnicamente motivada, indicando:

- o elemento técnico reprovado;
- o dispositivo do Edital, Projeto, Termo de Referência ou norma técnica não atendido;
- a inconsistência ou desconformidade identificada;

Item(ns) do edital Reprovado(s): \_\_\_\_\_

Descrição da Fundamentação Técnica: (justificar a inabilitação da empresa pelo não atendimento dos documentos analisados).

---

---

### 6. CONCLUSÃO TÉCNICA

Com base na análise da documentação técnica apresentada, conclui-se que:

A documentação apresentada pela empresa **atende integralmente às exigências do Edital**, estando **APROVADA** tecnicamente;

A empresa **não apresentou integralmente a documentação técnica exigida no Edital**, estando **REPROVADA** tecnicamente.

### 7. RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE TÉCNICA

Declaro que realizei a análise técnica da documentação apresentada, assumindo total responsabilidade pelas informações e conclusões apresentadas neste parecer.

**Nome do Responsável:** Edson Oliveira de Assunção

**CPF:** 304.107.428-13

**Cargo/Função:** Assessor do Transporte Escolar

**Setor:** Setor de Transporte Escolar – Secretaria Municipal de Educação

Capão Bonito/SP, 08 de Abril de 2026.

Assinatura

**Assinatura digital realizada pelo sistema da JL ou pelo GOV.BR**





DETRAN- SP

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01036739764

PLACA

PHB5182

EXERCÍCIO

2026

ANO FABRICAÇÃO

2014

ANO MODELO

2014

NÚMERO DO CRV

264630316558



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

87355453406

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

MARCOPOLO/VOLARE W8 ON

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

\*\*\*\*\*/\*\*

CHASSI

93PB12N32EC052595

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por Portal de Serviços Denatran (3895e06) em 15/02/2026 às 10:54:09.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

\*.\*

POTÊNCIA/CILINDRADA

165CV/\*\*\*\*

PESO BRUTO TOTAL

8.5

MOTOR

U1A006258

CMT

9.2

EIXOS

2

LOTAÇÃO

31P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

MEDEIROS NASC C DE M P C C E T L

CPF / CNPJ

14.378.409/0001-50

LOCAL

CAPAO BONITO SP

DATA

13/02/2026

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

**ESSOR SEGUROS S.A.**

**CÓD.SEGURADORA:** 01490

**SUCURSAL:** 01 - RIO DE JANEIRO

**CNPJ:** 14.525.684/0001-50

**RAMO:** 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal

**Vigência do Seguro:** das 24h do dia 01/04/2026 às 24h do dia 01/04/2027

**Apólice:** 1002806314674

**Modalidade:** Anual Carnê

**Tipo de Seguro:** Seguro Novo

**Itens:** 5

**Endosso:** 00000000 **Proposta:** 260628011982 **Princ. Órgão Regulador:** PREFEITURA MUNICIPAL

**Segurado:** MEDEIROS E NASCIMENTO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA

**CPF/CNPJ:** 14.378.409/0001-50

**Tipo de Pessoa:** Jurídica **Telefone:** (15)99782-3076

**Endereço:** RUA WALTER JORGE

**Nº:** 622

**Bairro:** VILA NOVA CAPÃO BONITO

**Cidade:** CAPÃO BONITO

**CEP:** 18304-120

**UF:** SP

**Complemento:**

**Estipulante:** MEDEIROS E NASCIMENTO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA

**CPF/CNPJ:** 14.378.409/0001-50

**Corretor:** MASTER'S PLUS CORRETORA DE SEGUROS S/S. LTDA **CPF/CNPJ:** 01755310000189

**SUSEP:** 202078136

- ME

**Endereço:** RUA Nove de Julho

**Nº:** 575

**Bairro:** Centro

**Cidade:** Capão Bonito

**CEP:** 18300385

**UF:** SP

**Complemento:**

**PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)**

**Prêmio Líquido:** 3.275,81

**Adicional de Fracionamento:** 0,00

**I.O.F:** 101,78

**Valor do Serviço:** 0,00

**Total a Pagar:** 3.377,59

**PARCELAMENTO EM (R\$)**

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pagto.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pagto.
1	10/04/2026	337,75	Ficha Compensação	7	12/10/2026	337,76	Ficha Compensação
2	11/05/2026	337,76	Ficha Compensação	8	10/11/2026	337,76	Ficha Compensação
3	10/06/2026	337,76	Ficha Compensação	9	10/12/2026	337,76	Ficha Compensação
4	10/07/2026	337,76	Ficha Compensação	10	11/01/2027	337,76	Ficha Compensação
5	10/08/2026	337,76	Ficha Compensação				
6	10/09/2026	337,76	Ficha Compensação				

Após o vencimento da parcela, serão cobrados multa e juros de mora, conforme estabelecido nas Condições Gerais, podendo ficar prejudicada a cobertura do seguro até a regularização.

**Observações**

**ESSOR SEGUROS S.A.**

**CÓD.SEGURADORA:** 01490

**SUCURSAL:** 01 - RIO DE JANEIRO

**CNPJ:** 14.525.684/0001-50

**RAMO:** 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal

**Vigência do Seguro:** das 24h do dia 01/04/2026 às 24h do dia 01/04/2027

**Apólice:** 1002806314674

**Modalidade:** Anual Carnê

**Tipo de Seguro:** Seguro Novo

**Itens:** 5

**Endosso:** 0000000 Proposta: 260628011982 Princ. Órgão Regulador: PREFEITURA MUNICIPAL

**Segurado:** MEDEIROS E NASCIMENTO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA

**CPF/CNPJ:** 14.378.409/0001-50

**Tipo de Pessoa:** Jurídica **Telefone:** (15)99782-3076

**Endereço:** RUA WALTER JORGE

**Nº:** 622

**Bairro:** VILA NOVA CAPÃO BONITO

**Cidade:** CAPÃO BONITO

**CEP:** 18304-120

**UF:** SP

**Complemento:**

**Estipulante:** MEDEIROS E NASCIMENTO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA

**CPF/CNPJ:** 14.378.409/0001-50

**Corretor:** MASTER'S PLUS CORRETORA DE SEGUROS S/S. LTDA **CPF/CNPJ:** 01755310000189

**SUSEP:** 202078136

- ME

**Endereço:** RUA Nove de Julho

**Nº:** 575

**Bairro:** Centro

**Cidade:** Capão Bonito

**CEP:** 18300385

**UF:** SP

**Complemento:**

Leia atentamente as Condições Gerais, Especiais e Particulares, principalmente as exclusões. Veja a relação de SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM VIAGEM MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL contantes do ANEXO I desta apólice de seguros. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu Corretor. Quaisquer modificações à presente apólice deverão ser feitas através do seu Corretor à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. Limites Máximos de Indenização e Limites Máximos de Garantia não sujeitos à atualização monetária. **As Condições Gerais, Especiais e Particulares deste seguro estão disponíveis no SITE da SEGURADORA [clique aqui](#)** a qualquer tempo, sua versão física poderá ser fornecida mediante solicitação à Seguradora. O Segurado poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamentos desse produto protocolizados pela Seguradora junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice. Processo SUSEP nº 15414.901413/2013-41.0 registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484. Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Emissão:

Local: Rio de Janeiro

Data: 06 de abril de 2026

**LIVONIUS**  
JUNTOS SOMOS MAIS SEGUROS

*Filipe Bonetti Alves*

**Filipe B. Alves – Diretor  
Presidente**

ESSOR SEGUROS S.A.

CÓD.SEGURADORA: 01490

SUCURSAL: 01 - RIO DE JANEIRO

CNPJ: 14.525.684/0001-50

RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal

**DADOS DO SEGURO**

**Vigência do Seguro:** das 24h do dia 01/04/2026 às 24h do dia 01/04/2027

**Apólice:** 1002806314674

**Modalidade:** Anual Carnê

**Tipo de Seguro:** Seguro Novo

**Itens:** 5

**Endosso:** 00000000 **Proposta:** 260628011982 **Princ. Órgão Regulador:** PREFEITURA MUNICIPAL

**Segurado:** MEDEIROS E NASCIMENTO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA

**CPF/CNPJ:** 14.378.409/0001-50

**Tipo de Pessoa:** Jurídica **Telefone:** (15)99782-3076

**Estipulante:** MEDEIROS E NASCIMENTO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA

**CPF/CNPJ:** 14.378.409/0001-50

**Corretor:** MASTER'S PLUS CORRETORA DE SEGUROS S/S. LTDA **CPF/CNPJ:** 01755310000189

**SUSEP:** 202078136

- ME

**Endereço:** RUA Nove de Julho

**Nº:** 575

**Bairro:** Centro

**Cidade:** Capão Bonito

**CEP:** 18300385

**UF:** SP

**Complemento:**

**DADOS DO ITEM**

**Nº do Item:** 1

**Prefixo do Item:**

**Início da Vigência:** 01/04/2026

**Tipo Veículo:** Ônibus

**Marca:** RENAULT

**Modelo:** MASTER FFORMA ES

**Ano Fabricação:** 2024

**Ano Modelo:** 2025

**Placa:** TIV9H39

**Chassi:** 93YF62001SJ084170

**Renavam:** 01423176437

**Nº Tripulantes:** 2

**Nº Passageiros:** 24

**Utilização do Veículo:** Serviço de Transporte Escolar

**COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO(EM R\$)**

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquia	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	30.000,00		255,24
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Acidentes Pessoais de Passageiros - Morte Acidental	15414.901613/2014-85 P/Passageiro	46.000,00		58,46
Acidentes Pessoais de Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.901613/2014-85 P/Passageiro	46.000,00		38,82
Acidentes Pessoais de Passageiros - Despesas Médicas Hospitalares	15414.901613/2014-85 P/Passageiro	5.000,00		183,39
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental	15414.901613/2014-85 P/Tripulante	46.000,00		64,30
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente	15414.901613/2014-85 P/Tripulante	46.000,00		19,49
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Despesas médicas Hospitalares	15414.901613/2014-85 P/Tripulante	5.000,00		70,55
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Despesas de Salvamento e Contenção de Sinistro	15414.901412/2013-05	15.000,00		0,00

**As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.**

ESSOR SEGUROS S.A.

CÓD.SEGURADORA: 01490

SUCURSAL: 01 - RIO DE JANEIRO

CNPJ: 14.525.684/0001-50

RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal

**DADOS DO SEGURO**

**Vigência do Seguro:** das 24h do dia 01/04/2026 às 24h do dia 01/04/2027

**Apólice:** 1002806314674

**Modalidade:** Anual Carnê

**Tipo de Seguro:** Seguro Novo

**Itens:** 5

**Endosso:** 00000000 **Proposta:** 260628011982 **Princ. Órgão Regulador:** PREFEITURA MUNICIPAL

**Segurado:** MEDEIROS E NASCIMENTO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA

**CPF/CNPJ:** 14.378.409/0001-50

**Tipo de Pessoa:** Jurídica **Telefone:** (15)99782-3076

**Estipulante:** MEDEIROS E NASCIMENTO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA

**CPF/CNPJ:** 14.378.409/0001-50

**Corretor:** MASTER'S PLUS CORRETORA DE SEGUROS S/S. LTDA **CPF/CNPJ:** 01755310000189  
- ME

**SUSEP:** 202078136

**Endereço:** RUA Nove de Julho

**Nº:** 575

**Bairro:** Centro

**Cidade:** Capão Bonito

**CEP:** 18300385

**UF:** SP

**Complemento:**

**DADOS DO ITEM**

**Nº do Item:** 2

**Prefixo do Item:**

**Início da Vigência:** 01/04/2026

**Tipo Veículo:** Ônibus

**Marca:** MARCOPOLO

**Modelo:** VOLAREW80N

**Ano Fabricação:** 2014

**Ano Modelo:** 2014

**Placa:** PHB5I82

**Chassi:** 93PB12N32EC052595

**Renavam:** 1036739764

**Nº Tripulantes:** 2

**Nº Passageiros:** 31

**Utilização do Veículo:** Serviço de Transporte Escolar

**COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO(EM R\$)**

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquia	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	30.000,00		255,24
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Acidentes Pessoais de Passageiros - Morte Acidental	15414.901613/2014-85 P/Passageiro	46.000,00		75,51
Acidentes Pessoais de Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.901613/2014-85 P/Passageiro	46.000,00		50,14
Acidentes Pessoais de Passageiros - Despesas Médicas Hospitalares	15414.901613/2014-85 P/Passageiro	5.000,00		236,88
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental	15414.901613/2014-85 P/Tripulante	46.000,00		64,30
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente	15414.901613/2014-85 P/Tripulante	46.000,00		19,49
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Despesas médicas Hospitalares	15414.901613/2014-85 P/Tripulante	5.000,00		70,55
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Despesas de Salvamento e Contenção de Sinistro	15414.901412/2013-05	15.000,00		0,00

**As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.**

**ESSOR SEGUROS S.A.**

**CÓD.SEGURADORA:** 01490

**SUCURSAL:** 01 - RIO DE JANEIRO

**CNPJ:** 14.525.684/0001-50

**RAMO:** 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal

**DADOS DO SEGURO**

**Vigência do Seguro:** das 24h do dia 01/04/2026 às 24h do dia 01/04/2027

**Apólice:** 1002806314674

**Modalidade:** Anual Carnê

**Tipo de Seguro:** Seguro Novo

**Itens:** 5

**Endosso:** 00000000 **Proposta:** 260628011982 **Princ. Órgão Regulador:** PREFEITURA MUNICIPAL

**Segurado:** MEDEIROS E NASCIMENTO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA

**CPF/CNPJ:** 14.378.409/0001-50

**Tipo de Pessoa:** Jurídica **Telefone:** (15)99782-3076

**Estipulante:** MEDEIROS E NASCIMENTO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA

**CPF/CNPJ:** 14.378.409/0001-50

**Corretor:** MASTER'S PLUS CORRETORA DE SEGUROS S/S. LTDA **CPF/CNPJ:** 01755310000189

**SUSEP:** 202078136

- ME

**Endereço:** RUA Nove de Julho

**N°:** 575

**Bairro:** Centro

**Cidade:** Capão Bonito

**CEP:** 18300385

**UF:** SP

**Complemento:**

**DADOS DO ITEM**

**N° do Item:** 3

**Prefixo do Item:**

**Início da Vigência:** 01/04/2026

**Tipo Veículo:** Microonibus

**Marca:** PEUGEOT

**Modelo:** BOXER M 330M

**Ano Fabricação:** 2013

**Ano Modelo:** 2014

**Placa:** EQU7E98

**Chassi:** 936ZBWMME2126312

**Renavam:** 587892781

**N° Tripulantes:** 2

**N° Passageiros:** 16

**Utilização do Veículo:** Serviço de Transporte Escolar

**COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO(EM R\$)**

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquia	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	30.000,00		255,24
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Acidentes Pessoais de Passageiros - Morte Acidental	15414.901613/2014-85 P/Passageiro	46.000,00		38,97
Acidentes Pessoais de Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.901613/2014-85 P/Passageiro	46.000,00		25,88
Acidentes Pessoais de Passageiros - Despesas Médicas Hospitalares	15414.901613/2014-85 P/Passageiro	5.000,00		122,26
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental	15414.901613/2014-85 P/Tripulante	46.000,00		64,30
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente	15414.901613/2014-85 P/Tripulante	46.000,00		19,49
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Despesas médicas Hospitalares	15414.901613/2014-85 P/Tripulante	5.000,00		70,55
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Despesas de Salvamento e Contenção de Sinistro	15414.901412/2013-05	15.000,00		0,00

**As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.**

ESSOR SEGUROS S.A.

CÓD.SEGURADORA: 01490

SUCURSAL: 01 - RIO DE JANEIRO

CNPJ: 14.525.684/0001-50

RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal

**DADOS DO SEGURO**

**Vigência do Seguro:** das 24h do dia 01/04/2026 às 24h do dia 01/04/2027

**Apólice:** 1002806314674

**Modalidade:** Anual Carnê

**Tipo de Seguro:** Seguro Novo

**Itens:** 5

**Endosso:** 00000000 **Proposta:** 260628011982 **Princ. Órgão Regulador:** PREFEITURA MUNICIPAL

**Segurado:** MEDEIROS E NASCIMENTO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA

**CPF/CNPJ:** 14.378.409/0001-50

**Tipo de Pessoa:** Jurídica **Telefone:** (15)99782-3076

**Estipulante:** MEDEIROS E NASCIMENTO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA

**CPF/CNPJ:** 14.378.409/0001-50

**Corretor:** MASTER'S PLUS CORRETORA DE SEGUROS S/S. LTDA **CPF/CNPJ:** 01755310000189

**SUSEP:** 202078136

- ME

**Endereço:** RUA Nove de Julho

**Nº:** 575

**Bairro:** Centro

**Cidade:** Capão Bonito

**CEP:** 18300385

**UF:** SP

**Complemento:**

**DADOS DO ITEM**

**Nº do Item:** 4

**Prefixo do Item:**

**Início da Vigência:** 01/04/2026

**Tipo Veículo:** Microonibus

**Marca:** FIAT

**Modelo:** DUCATO

**Ano Fabricação:** 2013

**Ano Modelo:** 2013

**Placa:** E0E6B97

**Chassi:** 93W244M24D2112762

**Renavam:** 532385187

**Nº Tripulantes:** 2

**Nº Passageiros:** 16

**Utilização do Veículo:** Serviço de Transporte Escolar

**COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO(EM R\$)**

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquia	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	30.000,00		255,24
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Acidentes Pessoais de Passageiros - Morte Acidental	15414.901613/2014-85 P/Passageiro	46.000,00		38,97
Acidentes Pessoais de Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.901613/2014-85 P/Passageiro	46.000,00		25,88
Acidentes Pessoais de Passageiros - Despesas Médicas Hospitalares	15414.901613/2014-85 P/Passageiro	5.000,00		122,26
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental	15414.901613/2014-85 P/Tripulante	46.000,00		64,30
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente	15414.901613/2014-85 P/Tripulante	46.000,00		19,49
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Despesas médicas Hospitalares	15414.901613/2014-85 P/Tripulante	5.000,00		70,55
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Despesas de Salvamento e Contenção de Sinistro	15414.901412/2013-05	15.000,00		0,00

**As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.**

ESSOR SEGUROS S.A.

CÓD.SEGURADORA: 01490

SUCURSAL: 01 - RIO DE JANEIRO

CNPJ: 14.525.684/0001-50

RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal

**DADOS DO SEGURO**

**Vigência do Seguro:** das 24h do dia 01/04/2026 às 24h do dia 01/04/2027

**Apólice:** 1002806314674

**Modalidade:** Anual Carnê

**Tipo de Seguro:** Seguro Novo

**Itens:** 5

**Endosso:** 00000000 **Proposta:** 260628011982 **Princ. Órgão Regulador:** PREFEITURA MUNICIPAL

**Segurado:** MEDEIROS E NASCIMENTO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA

**CPF/CNPJ:** 14.378.409/0001-50

**Tipo de Pessoa:** Jurídica **Telefone:** (15)99782-3076

**Estipulante:** MEDEIROS E NASCIMENTO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA

**CPF/CNPJ:** 14.378.409/0001-50

**Corretor:** MASTER'S PLUS CORRETORA DE SEGUROS S/S. LTDA **CPF/CNPJ:** 01755310000189

**SUSEP:** 202078136

- ME

**Endereço:** RUA Nove de Julho

**Nº:** 575

**Bairro:** Centro

**Cidade:** Capão Bonito

**CEP:** 18300385

**UF:** SP

**Complemento:**

**DADOS DO ITEM**

**Nº do Item:** 5

**Prefixo do Item:**

**Início da Vigência:** 01/04/2026

**Tipo Veículo:** Microonibus

**Marca:** RENAULT

**Modelo:** MASTER MART

**Ano Fabricação:** 2012

**Ano Modelo:** 2013

**Placa:** EFQ8G51

**Chassi:** 93YADC1L6DJ540359

**Renavam:** 52054049

**Nº Tripulantes:** 2

**Nº Passageiros:** 18

**Utilização do Veículo:** Serviço de Transporte Escolar

**COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO(EM R\$)**

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquia	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	30.000,00		255,24
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Acidentes Pessoais de Passageiros - Morte Acidental	15414.901613/2014-85 P/Passageiro	46.000,00		43,84
Acidentes Pessoais de Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.901613/2014-85 P/Passageiro	46.000,00		29,11
Acidentes Pessoais de Passageiros - Despesas Médicas Hospitalares	15414.901613/2014-85 P/Passageiro	5.000,00		137,54
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental	15414.901613/2014-85 P/Tripulante	46.000,00		64,30
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente	15414.901613/2014-85 P/Tripulante	46.000,00		19,49
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Despesas médicas Hospitalares	15414.901613/2014-85 P/Tripulante	5.000,00		70,55
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Despesas de Salvamento e Contenção de Sinistro	15414.901412/2013-05	15.000,00		0,00

**As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.**



**Detran.SP**  
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE AGENTES REGULADOS

**AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**

O veículo abaixo está **AUTORIZADO** a realizar a condução coletiva de escolares, nos termos do Art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro.

PLACAS	MARCA/MODELO	LOTAÇÃO	VALIDADE
PHB5I82	MARCOPOLO/VOLARE W8 ON	031L	28/09/2026

Esta autorização é documento de porte obrigatório e deverá estar afixada na parte interna do veículo, em local visível, conforme Art. 137, do Código de Trânsito Brasileiro.

É vedado o transporte de crianças menores de 10 anos de idade no banco dianteiro do veículo, conforme Art. 64, do Código de Trânsito Brasileiro.

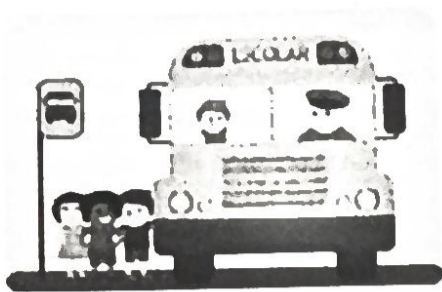
CAPAO BONITO, 06 de abril de 2026



Documento assinado eletronicamente por **MARSAL MUSSI SIMÃO, Oficial Administrativo**, em 06/04/2026, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0103383677** e o código CRC **03BDC4BD**.



MEDEIROS E NASC COM MAT CONST LTDA ME

CNPJ 14.378.409/0001-50

ENDEREÇO: CHACARA RAI DO SOL, BAIRRO DOS TOMES  
CAPÃO BONITO/SP.

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2658/2026

**DECLARAÇÃO ITEM 16.2.3 DO EDITAL**

A Empresa **MEDEIROS & NASCIMENTO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.378.409/0001-50, com sede na Chácara Raio de Sol, s/n, Bairro dos Thomés, no município de Capão Bonito/SP, CEP 18.300-970, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) Ismael do Nascimento, portador(a) do Documento de Identidade 24.226.906-0, órgão emissor SSP/SP, e do CPF nº 135.026.098-37, **DECLARA**, para fins legais, sob as penas da lei, que providenciará a reposição do(s) veículo(s) reserva para atendimento aos alunos em caso de avaria, manutenção ou quaisquer outros motivos que impeçam a realização do transporte dos alunos pelo veículo principal do trajeto em questão.

Capão Bonito/SP, 30 de março de 2026.

**ISMAEL DO NASCIMENTO**

**RG: 24.226.906-0 SSP/SP**

**CPF 135.026.098-37**



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME  
 ODAIR VAZ DE MEDEIROS

1ª HABILITAÇÃO  
 05/02/1998

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
 05/01/1978 CAPAO BONITO/SP

4a DATA EMISSÃO  
 05/06/2023

4b VALIDADE  
 15/05/2033

ACC  
 D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 33482454 SSP/SP

4d CPF  
 270.771.618-97

5 Nº REGISTRO  
 01193574563

9 CAT. HAB.  
 AD

NACIONALIDADE  
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO  
 LEONILDA VAZ DE MEDEIROS



*Odair Vaz de Medeiros*

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		15/05/2033	
A1			
B		15/05/2033	
B1			
C		15/05/2033	
C1			

9	10	11	12
D		15/05/2033	
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES  
 EAR

LOCAL  
 CAPAO BONITO, SP

*Eduardo Aggio de Sá*  
 EDUARDO AGGIO DE SÁ  
 DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-SP

ASSINATURA DO EMISSOR  
 77866041306  
 SP017521663

SÃO PAULO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2618748359

PROIBIDO PLASTIFICAR

2618748359



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOL  
SOCIAL



MEDEIROS & NASCIMENTO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E  
CONSTRUTORA LTDA

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, os abaixo-assinados:

**ISMAEL DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 26 de setembro de 1970, portador do RG nº 24.226.906-0- SSP/SP e do CPF (MF) nº 135.026.098-37; **ODAIR VAZ DE MEDEIROS**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05 de janeiro de 1978, empresário, portador da RG nº 33.482.454-0- SSP/SP e do CPF (MF) nº 270.771.618-97, ambos residentes e domiciliados no Bairro dos Thomés, Chácara Raio de Sol, s/n, complemento "fundos", CEP 18300-970, nesta cidade de Capão Bonito/SP e **PAULO JOSÉ DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02 de junho de 1968, empresário, portador da Carteira de Identidade sob nº 20.832.111-SSP/SP e inscrito no CPF nº 105.102.368-80, residente e domiciliado a Rua Walter Jorge Ferrari, nº 622-Vila Nova Capão Bonito, CEP 18304-120, também nesta cidade de Capão Bonito/SP,

únicos sócios de uma sociedade empresária limitada sob a denominação de "MEDEIROS & NASCIMENTO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA", com sede no Bairro dos Thomés, Chácara Raio de Sol, s/n, CEP 18300-970, nesta cidade de Capão Bonito/SP, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nire nº 35.225.962.69-1 em sessão de 23/09/2011, inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 14.378.409/0001-50**, resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

- Fica alterado a razão social da empresa para MEDEIROS & NASCIMENTO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA

**CLAUSULA SEGUNDA**

- Fica alterado o capital social da empresa para R\$200.000,00(duzentos mil reais).

Em razão dessa modificação no objeto social a cláusula primeira e segunda do contrato social passa a ter a seguinte redação:

"1ª - A razão social é "MEDEIROS & NASCIMENTO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA".

*(Handwritten signatures and initials)*

"2ª- O Capital Social é de R\$200.000,00(duzentos mil reais)

"3ª- O objeto da sociedade: comércio varejista de materiais de construção em geral, outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente e transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Serviço de transporte de passageiros-locação de automóveis sem condutor e Serviço de transporte de passageiros-locação de automóveis com motorista.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDAÇÃO

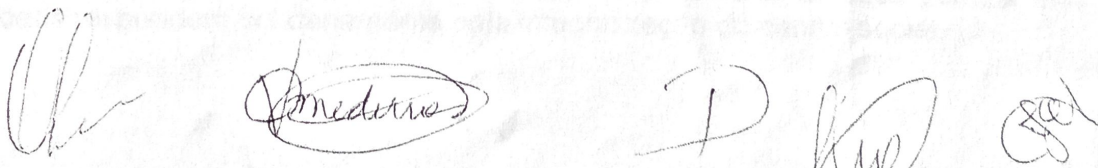
**ISMAEL DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 26 de setembro de 1970, portador do RG nº 24.226.906-0- SSP/SP e do CPF (MF) nº 135.026.098-37; **ODAIR VAZ DE MEDEIROS**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05 de janeiro de 1978, empresário, portador da RG nº 33.482.454-0- SSP/SP e do CPF (MF) nº 270.771.618-97, ambos residentes e domiciliados no Bairro dos Thomés, Chácara Raio de Sol, s/n, complemento "fundos", CEP 18300-970, nesta cidade de Capão Bonito/SP e **PAULO JOSÉ DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02 de junho de 1968, empresário, portador da Carteira de Identidade sob nº 20.832.111-SSP/SP e inscrito no CPF nº 105.102.368-80, residente e domiciliado a Rua Walter Jorge Ferrari, nº 622-Vila Nova Capão Bonito, CEP 18304-120, também nesta cidade de Capão Bonito/SP,

#### PRIMEIRA

Por este instrumento fica consolidada uma Sociedade Limitada, que gira sob a razão social de "MEDEIROS & NASCIMENTO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA", com sede no Bairro dos Thomés, Chácara Raio de Sol, s/n, CEP 18300-970, nesta cidade de Capão Bonito/SP.

#### SEGUNDA

O capital social será R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000(duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:



SÓCIO	QUOTAS	VALOR
Ismael do Nascimento	67.000,00	67.000,00
Odair Vaz de Medeiros	67.000,00	67.000,00
Paulo José do Nascimento	66.000,00	66.000,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>R\$200.000,00</b>

**TERCEIRA** O objeto da sociedade: comércio varejista de materiais de construção em geral, outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente e transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Serviço de transporte de passageiros-locação de automóveis sem condutor e Serviço de transporte de passageiros-locação de automóveis com motorista.

O objeto da sociedade é o “

**QUARTA**

O Prazo de duração da sociedade permanece indeterminado

**QUINTA**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**SEXTA**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



**SÉTIMA**

A administração da sociedade caberá a ambos os com os poderes e atribuições de administrar e é autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**OITAVA**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**NONA**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**DÉCIMA**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

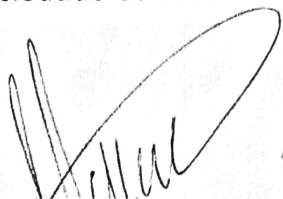
**DÉCIMA PRIMEIRA**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DÉCIMA SEGUNDA**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.







### DÉCIMA TERCEIRA

(Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### DÉCIMA QUARTA

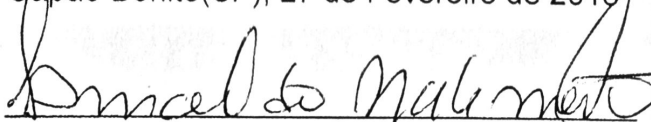
Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil(Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

### DÉCIMA QUINTA

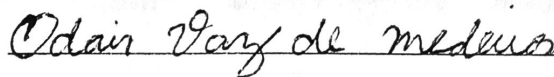
Fica eleito o foro de Capão Bonito/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas .

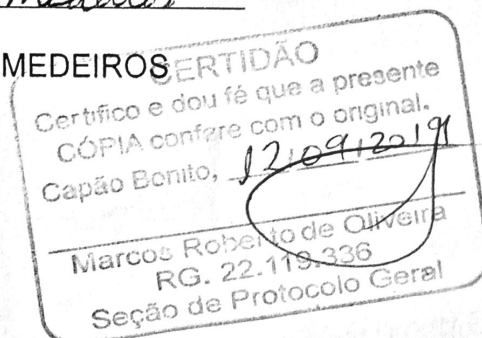
Capão Bonito(SP), 27 de Fevereiro de 2018



ISMAEL DO NASCIMENTO



ODAIR VAZ DE MEDEIROS



*Paulo José do Nascimento*

PAULO JOSÉ DO NASCIMENTO

**TESTEMUNHAS.**

*Jessica Elaine dos Santos*

JESSICA ELAINE DOS SANTOS

CPF 387.934.838-30

RG 40.239.520-7-SSP/SP

*Milton Martins de Oliveira Junior*

MILTON MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR

CPF 347.554.288-90

RG 44.563.595-2-SSP/SP

CERTIDÃO  
Certifico e dou fé que a presente  
CÓPIA confere com o original.  
Capão Bonito, 12/09/2019  
Marcos Roberto de Oliveira  
RG. 22.119.336  
Seção de Protocolo Geral

JUCESP  
06 A60, 2018

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO, INDUSTRIA E COMERCIO  
TECNOLOGIA E INOVACAO  
JUCESP  
FLÁVIA H. BRITTO GONCALVES  
SECRETARIA GERAL

CEESP



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Sociedade MEDEIROS & NASCIMENTO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA. - ME, estabelecida na CHACARA RAI0 DE SOL, S/Nº, DOS THOMÉS, Capão Bonito, SP, CEP:18300-970, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Capão Bonito - SP, 15/09/2011

*Ismael do Nascimento*  
-----  
Administrador - ISMAEL DO NASCIMENTO

*Odair Vaz de Medeiros*  
-----  
Administrador - ODAIR VAZ DE MEDEIROS

*Paulo Jose do Nascimento*  
-----  
Administrador - PAULO JOSE DO NASCIMENTO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

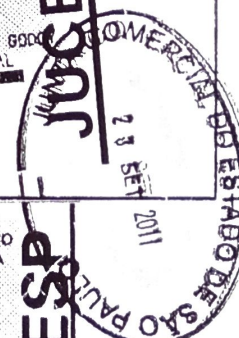

DEFERIDO

Etiqueta de Registro

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
MICROEMPRESA

CERTIFICO O REGISTRO  
SOB O NÚMERO 924.199/11-8

KÁTIA REGINA BUENO DE GODOY  
SECRETÁRIA GERAL



JUCESP

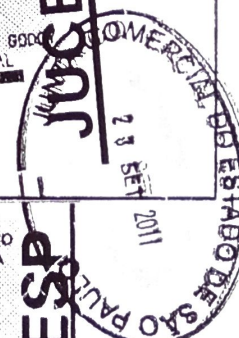

NOME EMPRESARIAL: MEDEIROS & NASCIMENTO COMERCIO DE MATERIAIS PA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

MIRE LIMITADA

CERTIFICO O REGISTRO  
SOB O NÚMERO 3522596269-1

KÁTIA REGINA BUENO DE GODOY  
SECRETÁRIA GERAL



JUCESP

Certidão de histórico de pontos na CNH nº: 48128567

## Conductor:

Nome: ODAIR VAZ DE MEDEIROS

Registro: 1193574563

CPF : 27077161897

Município: CAPAO BONITO

## Infrações:

**NÃO EXISTE PONTUAÇÃO PARA O CONDUTOR ACIMA CITADO**

Detran.SP

## IMPORTANTE

• Certidão emitida em 01/04/2026, às 09:12. Esta certidão refere-se às informações que constam na base de dados do DETRAN-SP até a data de sua emissão.

• Esclarecemos que:

1. A somatória de pontos, para fins de instauração de processo de suspensão do direito de dirigir, leva em consideração o prazo de doze meses, entre a mais antiga e mais recente infração de trânsito constante do prontuário: assim, infrações cometidas há mais de 12 meses da mais atual não entram no cômputo, ainda que estejam no
2. Em decorrência da pandemia, foram interrompidos os prazos relativos ao processo administrativo de trânsito, sendo que a retomada está sendo de forma gradual conforme cronograma previsto na resolução do Conselho Nacional de trânsito nº 805/2020;
3. Uma vez completado o bloco punitivo, o órgão de trânsito possui o prazo de 5 anos para instaurar o respectivo processo de suspensão, que seguirá os novos critérios estabelecidos pela LEI nº 14.071/20, a partir de 12 de abril de 2021.

Como confirmar a autenticidade desta certidão?

a) No site do Detran.SP ([www.detran.sp.gov.br](http://www.detran.sp.gov.br)), na página inicial, clique em "Confirme a autenticidade de uma certidão" e informe o código: 00177504553007527077

b) No aplicativo do Detran.SP, clique em "Autenticidade da certidão do Detran.SP". Depois escaneie o QR Code abaixo ou digite o código 00177504553007527077





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS**

**CERTIDÃO Nº: 9593496**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 26/03/2026, verificou **NADA CONSTAR** contra: \*\*\*\*\*

**TASSILLA FERREIRA DE MEDEIROS**, RG: 630809707, CPF: 523.178.338-22, nascida em 27/01/2005, natural de Capão Bonito - SP, filha de Odair Vaz de Medeiros e Odineia de Almeida Ferreira Medeiros, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

**ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS**. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente distribuídos após 31/12/1993. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

**VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM** <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 30 de março de 2026.

**PEDIDO Nº:**

**0095304512**



**Detran.SP**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE AGENTES REGULADOS

## AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE ESCOLARES

O condutor abaixo está AUTORIZADO a realizar a condução coletiva de escolares, nos termos do Art. 138 e Art. 329, do Código de Trânsito Brasileiro.

NOME	REGISTRO DA CNH	VALIDADE DA CNH	VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO
ODAIR VAZ DE MEDEIROS	01193574563	15/05/2033	19/05/2028

O condutor deverá portar esta autorização e exibi-la sempre que solicitada.

CAPAO BONITO, 05 de fevereiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA APARECIDA FERRAZ, Oficial Administrativo**, em 05/02/2026, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0096995754** e o código CRC **CDA771AB**.





# Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 08/02/2024

## Dados Pessoais

Nome civil

**TASSILLA FERREIRA DE MEDEIROS**

CPF

**523.178.338-22**

Sexo

**Feminino**

Data de nascimento

**27/01/2005**

Nacionalidade

**Brasileira**

Nome da mãe

**ODINEIA DE ALMEIDA FERREIRA MEDEIROS**

## Contratos de trabalho

[25/03/2024 - Aberto](#)

Empregador

**MEDEIROS & NASCIMENTO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA**  
CNPJ RAIZ: 14.378.409

Estabelecimento

**MEDEIROS & NASCIMENTO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA**  
CNPJ: 14.378.409/0001-50  
CH RAI0 DE SOL S/N 18300970 DOS THOMES CAPAO BONITO SP

Cargo

**Monitor de transporte escolar**

CBO Cargo

**3341-15**

Tipo de contrato

**Prazo indeterminado**

Salário contratual

**R\$ 1.621,00 por mês**

Relação de trabalho

**Empregado**

Tipo de admissão

**Admissão**

Fonte da informação

**ESOCIAL**

## ANOTAÇÕES

01/01/2026 - Salário definido para R\$ 1.621,00 Por mês

02/01/2025 - Férias 02/01/2025 a 31/01/2025 Período aquisitivo: 25/03/2024 a

24/03/2025



# Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 08/02/2024

## ANOTAÇÕES

01/01/2025 - Salário definido para R\$ 1.518,00 Por mês

25/03/2024 - Salário definido para R\$ 1.412,00 Por mês

25/03/2024 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

25/03/2024 - Estabelecimento definido para MEDEIROS & NASCIMENTO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA

25/03/2024 a (atual) - Cargo exercido de Monitor de transporte escolar

25/03/2024 - Relação de trabalho definida para Empregado

25/03/2024 a (atual) - CBO Cargo exercido 3341-15

25/03/2024 - Admissão



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS**

**CERTIDÃO Nº: 9593496**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 26/03/2026, verificou **NADA CONSTAR** contra: \*\*\*\*\*

**TASSILLA FERREIRA DE MEDEIROS**, RG: 630809707, CPF: 523.178.338-22, nascida em 27/01/2005, natural de Capão Bonito - SP, filha de Odair Vaz de Medeiros e Odineia de Almeida Ferreira Medeiros, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

**ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS**. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente distribuídos após 31/12/1993. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

**VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM** <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 30 de março de 2026.

**PEDIDO Nº:**





## PARECER DE ANÁLISE E VISTORIA DE VEÍCULOS

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Administrativo nº: 2658 / 2026

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Contratação de Empresa para realização de Transporte Escolar

Órgão/Secretaria Demandante: Secretaria de Educação – Setor de Transporte Escolar

### 2. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA ANALISADA

Empresa Licitante: Viação SKS Ltda.

CNPJ: 16.884.567/0001-08

### 3. OBJETO DA ANÁLISE

Análise técnica da documentação apresentada pela empresa licitante referente ao(s) veículo(s), motorista(s) e monitor(es), para a realização do transporte com base no **Edital e Termo de Referência, do Pregão Eletrônico nº 10/2026**, com a finalidade de verificar a conformidade técnica da proposta.

### 4. VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Foi realizada a conferência quanto à apresentação integral da documentação técnica exigida no Edital e no Termo de Referência, necessárias à realização da referida prestação de serviço, objeto da licitação: serviço de transporte escolar.

#### • Linha 01:

##### Veículo(s):

Placa	Licenciamento	Seguro	Vistoria DETRAN	Nº Passageiros	Observação
ELY-4C55	✓ 2026	✓ 12/04/2026	✓ 27/07/2026	46	contrato de locação

\*\* a empresa apresentou declaração de providenciar veículo reserva quando necessitar.

##### Motorista(s):

Nome	Vinculo	Habilitação	Pontuação CNH	Distrib. Criminal	Autorização DETRAN
Alessandra Aparecida Cardoso	✓ ficha de registro	✓ AD – 15/07/2032	✓ - 0	✓	✓ 16/11/2027

\* dispensada a apresentação do curso escolar, visto ser obrigatório para obtenção de autorização do DETRAN.

##### Monitor(s):

Nome	Vinculo	Documento	Distrib. Criminal
Tamires Marcela Mendes de Queiroz Mario	✓ ficha de registro	✓ RG	✓



• **Linha 02:**

**Veículo(s):**

Placa	Licenciamento	Seguro	Vistoria DETRAN	Nº Passageiros	Observação
GCJ-9D16	✓ 2026	✓ 12/04/2026	✓ 23/07/2026	46	contrato de locação

\* a empresa apresentou documento de seguro de placa diferente do veículo apresentado.

\*\* a empresa apresentou declaração de providenciar veículo reserva quando necessitar.

**Motorista(s):**

Nome	Vinculo	Habilitação	Pontuação CNH	Distrib. Criminal	Autorização DETRAN
Vanderlei Antonio Lisboa	✓ ficha de registro	✓ AD – 30/11/2031	✓ - 0	✓	✓ 27/07/2027

\* dispensada a apresentação do curso escolar, visto ser obrigatório para obtenção de autorização do DETRAN.

**Monitor(s):**

Nome	Vinculo	Documento	Distrib. Criminal
Silvia Regina da Costa Oliveira	✓ ficha de registro	✓ RG	✓

**A empresa apresentou toda a documentação técnica exigida, não havendo pendências documentais.**

A empresa NÃO apresentou integralmente a documentação técnica exigida, conforme justificativa abaixo.

Justificativa dos documentos não apresentados (quando NÃO apresentada integralmente):

---

---

**5. FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA (OBRIGATÓRIA QUANDO HOUVER REPROVAÇÃO)**

A fundamentação técnica deverá ser apresentada somente quando houver reprovação de qualquer item, de forma clara, objetiva e tecnicamente motivada, indicando:

- o elemento técnico reprovado;
- o dispositivo do Edital, Projeto, Termo de Referência ou norma técnica não atendido;
- a inconsistência ou desconformidade identificada;

Item(ns) do edital Reprovado(s): \_\_\_\_\_

Descrição da Fundamentação Técnica: (justificar a inabilitação da empresa pelo não atendimento dos documentos analisados).

---

---



## 6. CONCLUSÃO TÉCNICA

Com base na análise da documentação técnica apresentada, conclui-se que:

A documentação apresentada pela empresa **atende integralmente às exigências do Edital**, estando **APROVADA** tecnicamente;

A empresa **não apresentou integralmente a documentação técnica exigida no Edital**, estando **REPROVADA** tecnicamente.

**OBS.:** O seguro de passageiros dos veículos apresentados se encontra dentro da vigência de apresentação dos documentos, entretanto, vence no próximo domingo, 12/04/2026. Assim acredito ser plausível de se solicitar documento de renovação do devido seguro de passageiros.

## 7. RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE TÉCNICA

Declaro que realizei a análise técnica da documentação apresentada, assumindo total responsabilidade pelas informações e conclusões apresentadas neste parecer.

**Nome do Responsável:** Edson Oliveira de Assunção

**CPF:** 304.107.428-13

**Cargo/Função:** Assessor do Transporte Escolar

**Setor:** Setor de Transporte Escolar – Secretaria Municipal de Educação

Capão Bonito/SP, 08 de Abril de 2026.

---

Assinatura

**Assinatura digital realizada pelo sistema da JL ou pelo GOV.BR**





DETRAN- SP

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01276487050

PLACA EXERCÍCIO

GCJ9D16 2026

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO

2021 2022

NÚMERO DO CRV

254510615310



Valide este QRCode com app Via

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

68445160780

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/MASCA GRANMICRO E O

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

\*\*\*\*\*/\*\*

CHASSI

9532M62P1NR027281

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por Portal de Serviços Denatran (3895e06) em 29/01/2026 às 10:27:20.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

TRANSPORTE ESCOLAR

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

\*\*

POTÊNCIA/CILINDRADA

160CV/3800

PESO BRUTO TOTAL

9.2

MOTOR

36714802

CMT

11.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

46P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

VIRGINIA MARIA VIEIRA DA COSTA EPP

CPF / CNPJ

10.593.444/0001-31

LOCAL

GUAREI SP

DATA

20/01/2026

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Garantido por EZZE SEGUROS S/A

CNPJ : 31.534.848/0001-24

Código SUSEP	: 03646	Sucursal	: 001	Dt. Emissão Apólice : 03/03/2026	
Apólice Número	: 1062800019505	Número da Proposta	: 0000000068336		
Endosso	: 1063682	Ramo	: 0028		
VIGÊNCIA DA APÓLICE					
Das 24:00 h do dia 12/04/2025 até 24:00 h do dia 12/04/2026					
SEGURADO					
Nome	: VIAÇÃO ESTEVAM TRANSPORTE E TURISMO LTDA		CPF/CNP	: 14.620.001/0001-43	
Endereço	: EST MUN EMILIA DIAS NOGUEIRA N° 283				
CEP	: 18250000	Cidade:	Guaref	UF	SP
CORRETOR					
Nome do Corretor: BF SOLUCOES CORRETORA DE SEGUROS LTDA			Código Susep 202017379		
Prêmio (EM R\$)					
Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total
4.626,24	0,00	0,00	341,42	Única	4.967,66
PARCELAMENTO (EM R\$)					
Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais		Total	
Boleto	4.967,66	a vista		0,00	
VEÍCULO ITEM N.: 148					
Das 24:00 h do dia 12/03/2026 até 24:00 h de 12/04/2026					
Fabricante	: VW	Nr Passageiro	: 46		
Veículo	: MASCA GRAN MICRO E	Prefixo	:		
Licença	: GCJ9D16	Chassi	: 9532M62P1NR027281		
Fabricação/Modelo	: 2021/2022	Nr Tripulantes	: 1		
Utilização do Veículo	: Transporte Escolar				
Tipo de Veículo	: Ônibus Rodoviário				
COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)					
Coberturas	Processo Susep	Franquia	Importância Seg.	Prêmio Líq.	
DM/DC causados a passag e D.Corporais a terceiros não transpor	15414.600516/2021-05	0,00 -----	100.000,00	30,11	
Danos Materiais causados a terceiros não transportados	15414.600516/2021-05	0,00 -----	100.000,00	15,96	
Morte Acidental por Tripulantes	15414.619748/2020-48	0,00 -----	30.000,00	0,66	
Invalidez por Acidente por Tripulantes	15414.619748/2020-48	0,00 -----	30.000,00	0,77	
Morte Acidental por Passageiros	15414.619748/2020-48	0,00 -----	30.000,00	12,16	
Invalidez por Acidente por Passageiros	15414.619748/2020-48	0,00 -----	30.000,00	14,07	
OBSERVAÇÕES					
<b>Declaração para todos os fins e efeitos legais:</b>					
Quando Contratada a coberturas de <b>APP (Acidentes Pessoais aos Passageiros)</b> , as mesmas atendem as exigências para a utilização de <b>‘Serviço Regular de Transporte Intermunicipal’</b> ou <b>‘Serviço de Fretamento e Turismo Municipal e Intermunicipal’</b> em todo o Território Nacional, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente deste estado, e observando as demais Condições Gerais do produto.					
Emissão automática					

São Paulo, 03 de Março de 2026




Assinado digitalmente por  
**Edgardo Gabriel Bugallo**

Válido  
 Não expirado  
 Não revogado

**Detran.SP**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE AGENTES REGULADOS**AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**

O veículo abaixo está AUTORIZADO a realizar a condução coletiva de escolares, nos termos do Art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro.

PLACAS	MARCA/MODELO	LOTAÇÃO	VALIDADE
GCJ9D16	VW/MASCA GRANMICRO E O	046L	23/07/2026

Esta autorização é documento de porte obrigatório e deverá estar afixada na parte interna do veículo, em local visível, conforme Art. 137, do Código de Trânsito Brasileiro.

É vedado o transporte de crianças menores de 10 anos de idade no banco dianteiro do veículo, conforme Art. 64, do Código de Trânsito Brasileiro.

GUAREI, 28 de janeiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **CAROL SPADOTO DIAS, Agente Estadual de Trânsito**, em 28/01/2026, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0096003815** e o código CRC **8B22BE57**.

# **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO POR PRAZO DETERMINADO**

## **IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES:**

**LOCADOR:** Virginia Maria vieira da costa EPP , portador do cnpg sob o n° 10.593.444/0001-31,sito a praça Antonio pinto da Silveira,63 , centro Guarei-sp.

**LOCATÁRIO:** viação sks ltda , CNPJ 16 884 567 0001-08, sito a av. capitão Calixto de Almeida, 1025, vila nova cpão bonito - CEP. 18.304.047- capão bonito- SP.

*As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de 02 onibus , placas gcj9d16.vw mascarelo, ano 2021, E o de placas gcj9d16, vw mascarelo, ano 2021.*

## **DO OBJETO DO CONTRATO**

**Cláusula 1ª** - O presente contrato tem como **OBJETO** a locação de ônibus vw masca gramicro modelo vw masca gramicro ano 2021 cor branca,placas . gcj9d16 Código Renavam n° .01276487050 chassi n° 9532m62p1nr027281 e do Vw masca granmicro, ano 2021, cor branca, placas ely4c55, RENAVAL 01277132264 e do chassis 9532m62p6nr027552 -conforme cópia do documento do veículo que segue em anexo.

## **DO USO**

**Cláusula 2ª** - os ônibus estarão prestando serviço exclusivamente no transporte escolar.

## **DO PRAZO**

**Cláusula 3ª** - A presente locação terá o lapso temporal de validade de .365 dias, iniciando no dia 01/04/2026e terminando no dia 01/04/2027..

## **DO VALOR DOS ALUGUÉIS E DO PAGAMENTO**

**Cláusula 4ª.** O valor integral do contrato, pela locação objeto durante o período avençado, totalizará R\$. 8.000,00 ( oito mil, reais) mensais, a serem pago todo dia 10 do corrente mês,.

§1º - O veículo alugado terá quilometragem livre, para utilização em todo o município de capão bonito

§2º - O pagamento dar-se-á 30 dias após o início do serviço.

### DA DEVOLUÇÃO

**Cláusula 5ª** - O **LOCATÁRIO** deverá devolver o automóvel ao **LOCADOR** nas mesmas condições materiais em que estava quando os recebeu, respondendo por danos ou prejuízos causados, excetuando-se aqueles decorrentes do desgaste natural de equipamentos e da deterioração pelo tempo, bem como qualquer cobrança sobre a quilometragem registrada.

**Parágrafo único** - Eventuais multas de trânsito serão de responsabilidade do **LOCATÁRIO** apenas em relação às eventuais infrações ocorridas durante o tempo de vigência deste contrato. Todas as demais são de exclusiva responsabilidade do **LOCADOR**.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª** - É assegurada às partes a rescisão do presente contrato, a qualquer momento, desde que haja comunicação prévia à contraparte, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis do prazo estipulado para perfectibilizar a quebra contratual.

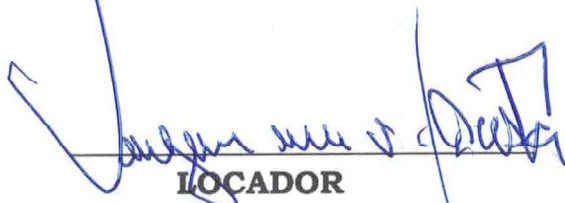
**Parágrafo Único** - No caso do *caput*, independente da parte responsável pelo rompimento contratual, o valor do contrato devido pelo **LOCATÁRIO** será ajustado proporcionalmente ao período de vigência contratual, obedecidos para tanto os parâmetros vigentes nas "cláusulas 3ª e 4ª" deste instrumento.

### DO FORO

**Cláusula 7ª** - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste instrumento contratual, as partes elegem o foro da Comarca de capão bonito

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

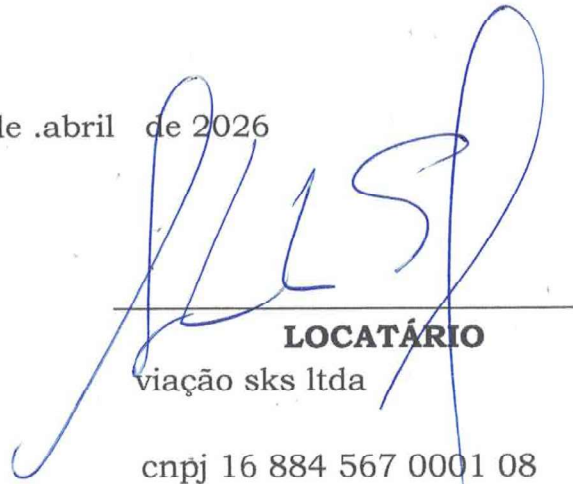
.. guarei, 01 . de .abril de 2026



**LOCADOR**

Virginia maria vieira da costa

CNPJ. 10.593.444/000'-31



**LOCATÁRIO**

viação sks ltda

cnpj 16 884 567 0001 08

**TESTEMUNHAS:**

1 -



Nome: joao antonio martins

CPF: 754 985 918,00



Av. Capitão Calixto de Almeida, nº 1.025 – Vila Nova Capão Bonito/SP – CEP 18304-047  
CNPJ 16.884.567/0001-08 Inscrição Estadual 251.041.921.116

A EMPRESA VIAÇÃO SKS LTDA INSCRITA NO CNPJ 16.884.567/0001-08 ESTABELECIDA A AV, CAPITÃO CALIXTO DE ALMEIDA, 1025, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL Salim Khalil El SAFADI . CPF.047.808.268-10 E RG.

DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS QUE PROVIDENCIARA VEÍCULO RESERVA EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS EM CASO DE AVARIA . ,MANUTENÇÃO OUI QUAISQUER OUTROS MOTIVOS QUE IMPEÇAM A REALIZAÇÃO DO DEVIDO TRANSPORTE ESCOLAR PELO VEÍCULO PRINCIPAL DO TRAJETO PEL A EMPRESA SAGRADO VENCEDORA.

CAPÃO BONITO, 08 DE ABRIL DE 2026



\_\_\_\_\_  
VIAÇÃO SKS LTDA

16.884.567/0001-08

VIAÇÃO SKS LTDA - EPP

Av Capitão Calixto de Almeida, 1025  
Vila Nova Capão Bonito CEP 18.304-047

CAPAO BONITO - SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME  
VANDERLEI ANTONIO LISBOA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
25880438 SSP/SP

CPF: 166.002.618-03 DATA NASCIMENTO: 23/07/1972

FILIAÇÃO  
ANTONIO FRENCISCO LISBOA  
HELENA SOUTO LISBOA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: ND

Nº REGISTRO: 01914842806 VALIDADE: 30/11/2031 1ª HABILITAÇÃO: 28/12/1990

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2357266919

OBSERVAÇÕES  
EAR

*Vanderlei Antonio Lisboa*

LOCAL: CAPAO BONITO, SP ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO: 07/03/2022

*[Signature]*  
Emilio Marcelino Neto Diretor Presidente do Detran-SP  
ASSINATURA DO EMISSOR 84578084045  
SP008427148

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2357266919

SÃO PAULO

FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 00023 - Frente

Da firma: VIACAO SKS LTDA EPP

Endereço: AV CAPITAO CALIXTO DE ALMEIDA, 1025

CNPJ / CEI: 16684567000108

VISTO DA FISCALIZAÇÃO



NOME: VANDERLEI ANTONIO LISBOA

portador da C.T.P.S. n.º 00079665.00175 C.T.P.S. (Rural) n.º

C.P.F. / CIC n.º 16600261803

Título de Eleitor n.º 1999920401da 037 zona C. Identidade n.º 25600436 Órgão Emissor: SSP Data:

foi admitido em: 01 de março de 2023

para exercer a função de: MOTORISTA DE VAN

CBO: 782310

com o salário de: R\$ 1.500,00

(Um Mil e Quinhentos Reais)

Por. Mês no seguinte horário de trabalho: Seg/Sex 08:00 12:00/13:00 17:00

Folga semanal: Sab Dom

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?

Sim  Não

Data da opção

01/03/2023

Data da retratação

Banco depositário

Nacionalidade Brasil

Filho de ANTONIO FRANCISCO LISBOA

e de HELENA SOUTO LISBOA

nascido em Capão Bonito

a 23/07/1972

Estado civil Solteiro

Nome do Cônjuge

Grau de instrução Ensino médio incompleto

Residência ESTRADA BAIRRO CAPOEIRA ALTA, SN - CAPOEIRA ALTA

Cidade Ribeirão Grande

CEP 18315-000

Cart. Nac. Habilitação n.º

Cart. Militar n.º

QUANDO ESTRANGEIRO

Carteira modelo 19 n.º

n.º Registro Geral

Casado(a) c/ bras.?

Nome do Cônjuge

Tem filhos brasileiros?

Quantos

Data de chegada ao Brasil:

Naturalizado

Decreto n.º

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

Cadastrado em 11/06/1997

sob n.º 12630701265

dep. no Banco

Endereço

Código Banco

Código agência

ESOCIAL

Matrícula e Social 00002000164

Beneficiários:

Data Registro: 01/03/2023

Assinatura do Empregado

Data Rescisão:

Certidão de histórico de pontos na CNH nº: 47818029

Condutor:

Nome: VANDERLEI ANTONIO LISBOA

Registro: 1914842806

CPF : 16600261803

Município: CAPAO BONITO

Infrações:

NÃO EXISTE PONTUAÇÃO PARA O CONDUTOR ACIMA CITADO

IMPORTANTE

• Certidão emitida em 24/02/2026, às 15:14. Esta certidão refere-se às informações que constam na base de dados do DETRAN-SP até a data de sua emissão.

• Esclarecemos que:

1. A somatória de pontos, para fins de instauração de processo de suspensão do direito de dirigir, leva em consideração o prazo de doze meses, entre a mais antiga e mais recente infração de trânsito constante do prontuário: assim, infrações cometidas há mais de 12 meses da mais atual não entram no cômputo, ainda que estejam no histórico do condutor;
2. Em decorrência da pandemia, foram interrompidos os prazos relativos ao processo administrativo de trânsito, sendo que a retomada está sendo de forma gradual conforme cronograma previsto na resolução do Conselho Nacional de trânsito nº 805/2020;
3. Uma vez completado o bloco punitivo, o órgão de trânsito possui o prazo de 5 anos para instaurar o respectivo processo de suspensão, que seguirá os novos critérios estabelecidos pela LEI nº 14.071/20, a partir de 12 de abril de 2021.

Como confirmar a autenticidade desta certidão?

- a) No site do Detran.SP ([www.detran.sp.gov.br](http://www.detran.sp.gov.br)), na página inicial, clique em "Confirme a autenticidade de uma certidão" e informe o código: 00177195685811616600
- b) No aplicativo do Detran.SP, clique em "Autenticidade da certidão do Detran.SP". Depois escaneie o QR Code abaixo ou digite o código 00177195685811616600





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS**

**CERTIDÃO Nº: 8330802**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 11/02/2026, verificou **NADA CONSTAR** contra: \*\*\*\*\*

**VANDERLEI ANTONIO LISBOA**, RG: 25880430, CPF: 166.002.618-03, nascido em 23/07/1972, natural de Capão Bonito - SP, filho de Antonio Francisco Lisboa e Heleha Souto Lisboa, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

**ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS**. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente distribuídos após 31/12/1993. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

**VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM** <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2026.

**PEDIDO Nº:**

0094028284





**Detran.SP**  
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE AGENTES REGULADOS

**AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE ESCOLARES**

O condutor abaixo está AUTORIZADO a realizar a condução coletiva de escolares, nos termos do Art. 138 e Art. 329, do Código de Trânsito Brasileiro.

NOME	REGISTRO DA CNH	VALIDADE DA CNH	VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO
VANDERLEI ANTONIO LISBOA	01914842806	30/11/2031	27/07/2027

O condutor deverá portar esta autorização e exibi-la sempre que solicitada.

RIBEIRAO GRANDE, 07 de abril de 2026



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO VICTOR ANTUNES DA SILVA, Oficial Estadual de Trânsito**, em 07/04/2026, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0103517429 e o código CRC 095B18BB.



# Trânsito EAD



## IbacBrasil

DESENVOLVIMENTO  
DE PRODUTOS PARA EAD



Jornada  
Plataforma LMS

Cadastro nº 534 no Guia das Tecnologias  
do MEC desde 2008




Operacionalização de serviços de  
Educação a Distância via Internet


### Nº. 86624 - BCA 0447PE000067038

Certificamos que VANDERLEI ANTONIO LISBOA, portador do CPF nº 166.002.618-03, e Nº Registro CNH: 01914842806, habilitado na categoria AD, concluiu o Curso de Atualização para Condutores de Veículos de Transporte de Escolares - CETE, na modalidade a distância, totalizando carga horária de 14 horas/aula, subdivididas em, 03 horas aula de Legislação de Trânsito, 05 horas aula de Direção Defensiva, 03 horas aula de Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social e 05 horas aula de Relacionamento Interpessoal, ofertado pela IbacBrasil - Tecnologias Educacionais Ltda. Realizado no período de 08 de Janeiro de 2024 a 15 de Janeiro de 2024. Obteve aproveitamento de 93%. Certificado válido até 14 de Janeiro de 2029.

Instrutor Responsável técnico: Juarez Mendes Ferreira Porto | CPF: 519.541.849-72

Curitiba - PR 15 de Janeiro de 2024.

  
Michelle Cristine Socachewsky  
Secretaria Acadêmica

  
Juarez Mendes Ferreira Porto  
Instrutor Responsável

Curso homologado pela Senatran conforme Portaria 585/2023.

ACCESS IBACBRASIL - Tecnologias Educacionais Ltda | CNPJ/INF 05.914.557/0001-67

FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 00357 - Frente

Da firma: VIACAO SKS LTDA

Endereço: AV CAPITAO CALIXTO DE ALMEIDA, 1025

CNPJ / CEI: 16884567000108

VISTO DA FISCALIZAÇÃO



Nome: SILVIA REGINA DA COSTA OLIVEIRA

portador da C.T.P.S. n.: 00032611 00261 C.T.P.S (Rural) n.:

C.P.F. / CIC n.: 38596682856

Título de Eleitor n: 2218737501da 037 zona C. Identidade n.: 46926851-7 Órgão Emissor: SSP Data: 12/03/2020

foi admitido em: 14 de abril de 2025

para exercer a função de: Monitor de transporte escolar

CBO: 334115

com o salário de: R\$ 759,00

( Setecentos e Cinquenta e Nove Reais )

Por: Mês no seguinte horário de trabalho: Seg/Sab 13:00 : 17:00

Folga semanal: Dom

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?

Sim  Não

Data da opção

14/04/2025

Data da retratação

Banco depositário

Nacionalidade Brasil

Filho de ANTONIO ANACLETO DA COSTA

e de MARIA JULIA DA COSTA

nascido em Capão Bonito

09/12/1982

Estado civil Solteiro

Nome do Cônjuge

Grau de instrução Ensino médio completo.

Residência AVENIDA CESARIO PEDROSO DA COSTA, 4753 - CAPOEIRA ALTA

Cidade Ribeirão Grande

CEP 18315-000

Cart. Nac. Habilitação n.º

Cert. Militar n.º

QUANDO ESTRANGEIRO

Carteira modelo 19 n.º

n.º Registro Geral

Casado(a) c/ bras.?

Nome do Cônjuge

Tem filhos brasileiros?

Quantos

Data de chegada ao Brasil:

Naturalizado

Decreto n.º

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

Cadastrado em

sob n.º 16580233843

dep. no Banco

Endereço

Código Banco

Código agência

ESOCIAL

Matricula eSocial 00002000356

Beneficiários:

Data Registro: 14/04/2025

*Silvia Regina da Costa Oliveira*  
Assinatura do Empregado

Data Rescisão:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1234-5

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
"VICENTE GUERRA, FLOREN DA SILVA"

NOME

SILVIA REGINA DA COSTA OLIVEIRA

FILIAÇÃO

ANTONIO AMARALTO DA COSTA

MARIA JULIA DA COSTA

DATA NASCIMENTO 09/12/1982 GÊNERO EXPEDIDOR SSP-SP FATOR RM  
NATURALIDADE CAPÃO BONITO - SP  
OBSERVAÇÃO

4836679

*Silvia Regina da Costa Oliveira*

ASSINATURA DO TITULAR



CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983,

CPF 305966928/368 DMI  
REGISTRO GENL 46.926.851-7 2ª Via DATA DE EMISSÃO 12/03/2020  
REGISTRO CIVIL  
CAPÃO BONITO-SP RUBENILDO GRANDE CCLV.8006/FLSº091/Nº00967

POLEGAR DIREITO

T. ELEITOR 000221673750191 CTRS  
MSP/FIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CRM

ONS 704600615331825

ASSINATURA DO DIRETOR



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS**

**CERTIDÃO Nº: 8462253**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 18/02/2026, verificou **NADA CONSTAR** contra: \*\*\*\*\*

**SILVIA REGINA DA COSTA OLIVEIRA**, RG: 469268517, CPF: 385.966.828-56, nascida em 09/12/1982, natural de Capão Bonito - SP, filha de Antonio Anacleto da Costa e Maria Julia da Costa, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

**ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS**. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente distribuídos após 31/12/1993. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

**VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM** <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2026.

**PEDIDO Nº:**

**0094158201**





**PRIME CURSOS**  
Um novo conceito em Ensino a Distância



[www.PrimeCursos.com.br](http://www.PrimeCursos.com.br)

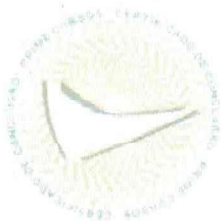
# CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

**SILVIA REGINA DA COSTA OLIVEIRA**

Concluiu o **Curso de Monitor de Transporte Escolar Básico**  
ministrado pela **PRIME CURSOS DO BRASIL**  
(Empresa associada a ABED - Associação Brasileira de Ensino a Distância)

Carga horária: **40 horas**  
Mês e ano da conclusão: **Março de 2025**



Antônio José Braun  
Diretor

Prime Cursos do Brasil Ltda EPP  
CNPJ: 09.408.027/0001-92

Para confirmar a autenticidade  
deste Certificado, acesse a página  
[www.primecursos.com.br/confirmar](http://www.primecursos.com.br/confirmar)  
e digite o código: 20769-16345183

MEMBRO ASSOCIADO



**ABED**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA  
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



DETRAN- SP

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01277132264

PLACA

ELY4C55

EXERCÍCIO

2026

ANO FABRICAÇÃO

2021

ANO MODELO

2022

NÚMERO DO CRV

254509375018



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

59581457937

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/MASCA GRANMICRO E O

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

\*\*\*\*\*/\*\*

CHASSI

9532M62P6NR027552

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por Portal de Serviços Denatran (3895e06) em 03/02/2026 às 15:59:22.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

TRANSPORTE ESCOLAR

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

\*.\*

POTÊNCIA/CILINDRADA

160CV/3800

PESO BRUTO TOTAL

9.2

MOTOR

36714800

CMT

11.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

46P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

VIRGINIA MARIA VIEIRA DA COSTA EPP

CPF / CNPJ

10.593.444/0001-31

LOCAL

GUAREI SP

DATA

20/01/2026

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA  PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Garantido por EZZE SEGUROS S/A CNPJ : 31.534.848/0001-24

Código SUSEP : 03646	Sucursal : 001	Dt. Emissão Apólice : 03/03/2026			
Apólice Número : 1062800019505	Número da Proposta : 0000000068336				
Endosso : 1063682	Ramo : 0028				
<b>VIGÊNCIA DA APÓLICE</b>					
Das 24:00 h do dia 12/04/2025 até 24:00 h do dia 12/04/2026					
<b>SEGURADO</b>					
Nome : VIAÇÃO ESTEVAM TRANSPORTE E TURISMO LTDA	CPF/CNP : 14.620.001/0001-43				
Endereço : EST MUN EMILIA DIAS NOGUEIRA N° 283		UF SP			
CEP : 18250000	Cidade: Guareí				
<b>CORRETOR</b>					
Nome do Corretor: BF SOLUCOES CORRETORA DE SEGUROS LTDA		Código Susep 202017379			
<b>Prêmio (EM R\$)</b>					
Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total
4.626,24	0,00	0,00	341,42	Única	4.967,66
<b>PARCELAMENTO (EM R\$)</b>					
Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais			Total
Boleto	4.967,66	a vista	0,00		4.967,66
<b>VEÍCULO ITEM N.: 151</b>					
Das 24:00 h do dia 12/03/2026 até 24:00 h de 12/04/2026					
Fabricante : VW		Nr Passageiro : 46			
Veículo : MASCA GRAND MICRO E		Prefixo :			
Licença : ELY4C55		Chassi : 9532M62P6NR027552			
Fabricação/Modelo : 2021/2022		Nr Tripulantes : 1			
Utilização do Veículo : Transporte Escolar					
Tipo de Veículo : Ônibus Rodoviário					
<b>COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)</b>					
Coberturas	Processo Susep	Franquia	Importância Seg.	Prêmio Líq.	
DM/DC causados a passag e D.Corporais a terceiros não transpor	15414.600516/2021-05	0,00 -----	100.000,00	30,11	
Danos Materiais causados a terceiros não transportados	15414.600516/2021-05	0,00 -----	100.000,00	15,96	
Morte Acidental por Tripulantes	15414.619748/2020-48	0,00 -----	30.000,00	0,66	
Invalidez por Acidente por Tripulantes	15414.619748/2020-48	0,00 -----	30.000,00	0,77	
Morte Acidental por Passageiros	15414.619748/2020-48	0,00 -----	30.000,00	12,16	
Invalidez por Acidente por Passageiros	15414.619748/2020-48	0,00 -----	30.000,00	14,07	
<b>OBSERVAÇÕES</b>					
<p><b>Declaração para todos os fins e efeitos legais:</b></p> <p>Quando Contratada a coberturas de APP (Acidentes Pessoais aos Passageiros), as mesmas atendem as exigências para a utilização de "Serviço Regular de Transporte Intermunicipal" ou "Serviço de Fretamento e Turismo Municipal e Intermunicipal" em todo o Território Nacional, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente deste estado, e observando as demais Condições Gerais do produto.</p> <p>Emissão automática</p>					

São Paulo, 03 de Março de 2026



Assinado digitalmente por  
Edgardo Gabriel Bugallo

**Edgardo Gabriel Bugallo**



**Detran.SP**  
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE AGENTES REGULADOS

**AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**

O veículo abaixo está AUTORIZADO a realizar a condução coletiva de escolares, nos termos do Art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro.

PLACAS	MARCA/MODELO	LOTAÇÃO	VALIDADE
ELY4C55	VW/MASCA GRANMICRO E O	046L	27/07/2026

Esta autorização é documento de porte obrigatório e deverá estar afixada na parte interna do veículo, em local visível, conforme Art. 137, do Código de Trânsito Brasileiro.

É vedado o transporte de crianças menores de 10 anos de idade no banco dianteiro do veículo, conforme Art. 64, do Código de Trânsito Brasileiro.

[GUAREI], 29 de janeiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **DAVI SOUTO GALENO, Oficial Estadual de Trânsito**, em 29/01/2026, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0096195243** e o código CRC **FBDDC8D4**.

# **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO POR PRAZO DETERMINADO**

## **IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES:**

**LOCADOR:** Virginia Maria vieira da costa EPP , portador do cnpq sob o n° 10.593.444/0001-31,sito a praça Antonio pinto da Silveira,63 , centro Guarei-sp.

**LOCATÁRIO:** viação sks ltda , CNPJ 16 884 567 0001-08, sito a av. capitão Calixto de Almeida, 1025, vila nova cpão bonito – CEP. 18.304.047- capão bonito- SP.

*As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de 02 onibus , placas gcj9d16.vw mascarelo, ano 2021, E o de placas gcj9d16, vw mascarelo, ano 2021.*

## **DO OBJETO DO CONTRATO**

**Cláusula 1ª** - O presente contrato tem como **OBJETO** a locação de ônibus vw masca gramicro modelo vw masca gramicro ano 2021 cor branca,placas . gcj9d16 Código Renavam nº .01276487050 chassi nº 9532m62p1nr027281 e do Vw masca granmicro, ano 2021, cor branca, placas ely4c55, RENAAM 01277132264 e do chassis 9532m62p6nr027552 -conforme cópia do documento do veículo que segue em anexo.

## **DO USO**

**Cláusula 2ª** – os ônibus estarão prestando serviço exclusivamente no transporte escolar.

## **DO PRAZO**

**Cláusula 3ª** - A presente locação terá o lapso temporal de validade de .365 dias, iniciando no dia 01/04/2026e terminando no dia 01/04/2027..

## **DO VALOR DOS ALUGUÉIS E DO PAGAMENTO**

**Cláusula 4ª.** O valor integral do contrato, pela locação objeto durante o período avençado, totalizará R\$ 8.000,00 ( oito mil, reais) mensais, a serem pago todo dia 10 do corrente mês,.

§1º - O veículo alugado terá quilometragem livre, para utilização em todo o município de capão bonito

§2º - O pagamento dar-se-á 30 dias após o início do serviço.

### DA DEVOLUÇÃO

**Cláusula 5ª** - O **LOCATÁRIO** deverá devolver o automóvel ao **LOCADOR** nas mesmas condições materiais em que estava quando os recebeu, respondendo por danos ou prejuízos causados, excetuando-se aqueles decorrentes do desgaste natural de equipamentos e da deterioração pelo tempo, bem como qualquer cobrança sobre a quilometragem registrada.

**Parágrafo único** - Eventuais multas de trânsito serão de responsabilidade do **LOCATÁRIO** apenas em relação às eventuais infrações ocorridas durante o tempo de vigência deste contrato. Todas as demais são de exclusiva responsabilidade do **LOCADOR**.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª** - É assegurada às partes a rescisão do presente contrato, a qualquer momento, desde que haja comunicação prévia à contraparte, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis do prazo estipulado para perfectibilizar a quebra contratual.

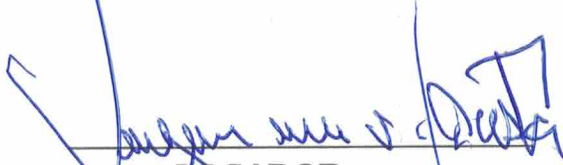
**Parágrafo Único** - No caso do *caput*, independente da parte responsável pelo rompimento contratual, o valor do contrato devido pelo **LOCATÁRIO** será ajustado proporcionalmente ao período de vigência contratual, obedecidos para tanto os parâmetros vigentes nas "cláusulas 3ª e 4ª" deste instrumento.

### DO FORO

**Cláusula 7ª** - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste instrumento contratual, as partes elegem o foro da Comarca de capão bonito

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

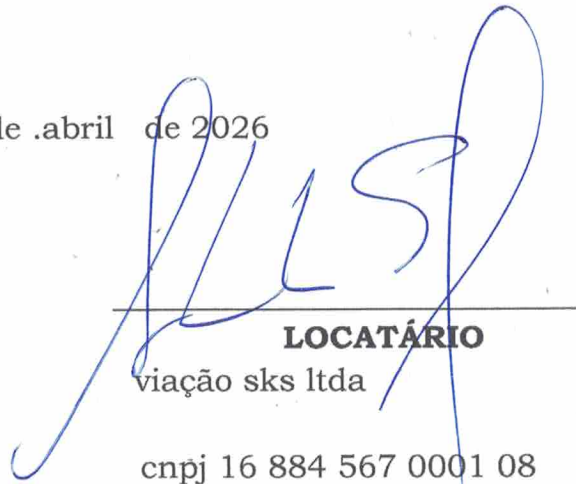
.. guarei, 01 . de .abril de 2026



**LOCADOR**

Virginia maria vieira da costa

CNPJ. 10.593.444/000-31



**LOCATÁRIO**

viação sks ltda

cnpj 16 884 567 0001 08

**TESTEMUNHAS:**

1 - \_\_\_\_\_

Nome: joao antonio martins

CPF: 754 985 918,00



Av. Capitão Calixto de Almeida, nº 1.025 – Vila Nova Capão Bonito/SP – CEP 18304-047  
CNPJ 16.884.567/0001-08 Inscrição Estadual 251.041.921.116

A EMPRESA VIAÇÃO SKS LTDA INSCRITA NO CNPJ 16.884.567/0001-08 ESTABELECIDADA A AV, CAPITÃO CALIXTO DE ALMEIDA,1025, POR INTERMEDIÁRIO DE SU REPRESENTANTE LEGAL Salim Khalil El SAFADI . CPF.047.808.268-10 E RG.

DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS QUE PROVIDENCIARA VEICULO RESERVA EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS EM CASO DE AVARIA . ,MANUTENÇÃO OUI QUAISQUER OUTROS MOTIVOS QUE IMPEÇAM A REALIZAÇÃO DO DEVIDO TRANSPORTE ESCOLAR PELO VEICULO PRINCIPAL DO TRAJETO PEL A EMPRESA SAGRADO VENCEDORA.

CAPÃO BONITO, 08 DE ABRIL DE 2026

  
VIAÇÃO SKS LTDA

16.884.567/0001-08

VIAÇÃO SKS LTDA - EPP

Av Capitão Calixto de Almeida, 1025  
Vila Nova Capão Bonito CEP 18.304-047

CAPAO BONITO - SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2º NOME E SOBRENOME: ALESSANDRA APARECIDA CARDOSO  
 1ª HABILITAÇÃO: 02/06/2014



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 30/04/1991 CAPAO BONITO/SP

4ª DATA EMISSÃO: 05/09/2022  
 5ª VALIDADE: 15/07/2032  
 ACC: D

6º DDC, IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 47437233 SSP/SP

7 Nº CPF: 410.578.358-03  
 8 Nº REGISTRO: 06089617899  
 9 CAT. HAB: AD

10 NACIONALIDADE: BRASILEIRO

11 FILIAÇÃO: PEDRO ANTONIO CARDOSO  
 MARIA DE LOURDES CARDOSO

2444359702

7 ASSINATURA DO PORTADOR

ACC	09	10	11	12	D	10	11	12
A			15/07/2032		D1		15/07/2032	
A1					BE			
B			15/07/2032		CE			
B1					C1E			
C			15/07/2032		DE			
C1					D1E			

13 OBSERVAÇÕES  
 EAR  
 -0001

ERNESTO MARCELLACRETO  
 DIRETOR PRESIDENTE DETRAN/SP

ASSINATURA DO EMISSOR  
 14086617100  
 SP011504134

LOCAL: CAPAO BONITO, SP

SÃO PAULO

2444359702

FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 00264 - Frente

Da firma: VIACAO SKS LTDA

Endereço: AV CAPITAO CALIXTO E E'ALMEIDA, 1025

CNPJ / CEI: 16804067000108

VISTO DA FISCALIZAÇÃO



Nome: ALESSANDRA APARECIDA CARDOSO

portador da C.T.P.S. n.: 4105783 5803 C.T.P.S (Rural) n.:

C.P.F. / C.I.C. n.: 41057835803

Título de Eleitor n.: 3816032201da 037 zona

C. Identidade n.: 47437233-9

Órgão Emissor: SSP

Data: 04/03/2008

foi admitido em 20 de julho de 2024

para exercer a função de: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

CBO: 782310

com o salário de: R\$ 2.000,00

(Dois Mil Reais)

Por Mês

no seguinte horário de trabalho: Seg/Seg 08:00 - 12:00/13:00 - 17:00

Folga semanal: Sab Dom

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?

Sim

Não

Data da opção

20/07/2024

Data da reatuação

Banco depositário

Nacionalidade: Brasil	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
	Filho de PEDRO ANTONIO CARDOSO e de MARIA DE LOURDES CARDOSO nascido em Capão Bonito nº 30/04/1991 Estado civil Solteiro Nome do Cônjuge Grau de instrução Ensino médio completo. Residência RUA SAFIRA, 1205 - MATO DENTRO Cidade: Ribeirão Grande CEP 18315-000 Cart. Nac. Habitação n.º Cert. Militar n.º	Carteira modelo 15 n.º n.º Registro Geral Casado(a) / bras? Nome do Cônjuge Tem filhos brasileiros? Quantos Data de chegada ao Brasil: Naturalizado Decreto n.º

Beneficiários:

Data Registro: 20/07/2024

*Alessandra Ap. Cardoso*  
 Assinatura do Empregado

Data Rescisão:

Certidão de histórico de pontos na CNH nº: 47817830

Condutor:

Nome: ALESSANDRA APARECIDA CARDOSO  
Registro: 6085617859 CPF : 41057835803  
Município: CAPAO BONITO

Infrações:

NÃO EXISTE PONTUAÇÃO PARA O CONDUTOR ACIMA CITADO

IMPORTANTE

• Certidão emitida em 24/02/2026, às 15:02. Esta certidão refere-se às informações que constam na base de dados do DETRAN-SP até a data de sua emissão.

• Esclarecemos que:

1. A somatória de pontos, para fins de instauração de processo de suspensão do direito de dirigir, leva em consideração o prazo de doze meses, entre a mais antiga e mais recente infração de trânsito constante do prontuário: assim, infrações cometidas há mais de 12 meses da mais atual não entram no cômputo, ainda que estejam no histórico do condutor;
2. Em decorrência da pandemia, foram interrompidos os prazos relativos ao processo administrativo de trânsito, sendo que a retomada está sendo de forma gradual conforme cronograma previsto na resolução do Conselho Nacional de trânsito nº 805/2020;
3. Uma vez completado o bloco punitivo, o órgão de trânsito possui o prazo de 5 anos para instaurar o respectivo processo de suspensão, que seguirá os novos critérios estabelecidos pela LEI nº 14.071/20, a partir de 12 de abril de 2021.

Como confirmar a autenticidade desta certidão?

- a) No site do Detran.SP ([www.detran.sp.gov.br](http://www.detran.sp.gov.br)), na página inicial, clique em "Confirme a autenticidade de uma certidão" e informe o código: 00177195613238241057
- b) No aplicativo do Detran.SP, clique em "Autenticidade da certidão do Detran.SP". Depois escaneie o QR Code abaixo ou digite o código 00177195613238241057





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS**

**CERTIDÃO Nº: 9860123**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro de Capão Bonito, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 07/04/2026, verificou **NADA CONSTAR** contra: \*\*\*\*\*

**ALESSANDRA APARECIDA CARDOSO**, RG: 47.437.233.9, CPF: 410.578.358-03, nascido em 30/04/1991, natural de Capão Bonito - SP, filho de PEDRO ANTONIO CARDOSO e MARIA DE LOURDES CARDOSO, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

**ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS**. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente distribuídos após 31/12/1993. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

**VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM** <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

Capão Bonito, 8 de abril de 2026.

**PEDIDO Nº:**

0000000262



**Detran.SP**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE AGENTES REGULADOS

## AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE ESCOLARES

O condutor abaixo está AUTORIZADO a realizar a condução coletiva de escolares, nos termos do Art. 138 e Art. 329, do Código de Trânsito Brasileiro.

NOME	REGISTRO DA CNH	VALIDADE DA CNH	VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO
ALESSANDRA APARECIDA CARDOSO	06085617859	15/07/2032	16/11/2027

O condutor deverá portar esta autorização e exibi-la sempre que solicitada.

CAPAO BONITO, 08 de abril de 2026



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA APARECIDA FERRAZ, Oficial Administrativo**, em 08/04/2026, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0103765369** e o código CRC **5EBAFA05**.



# Certificado

Certificamos que **ALESSANDRA APARECIDA CARDOSO** Nº 0014SC000068870

Categoria: **AD**

CPF: **410.578.358-03**

participou do Curso (CETCP) **Capacitação de Condutores de Veículo de Transporte Coletivo de Passageiros** realizado na cidade de **Capão Bonito** no período de **17/11/2023 à 01/12/2023**, com carga horária de **50 horas**, com validade até **01 de Dezembro de 2028**.

Capão Bonito, 01 de Dezembro de 2023

*André Jander Bischoff*

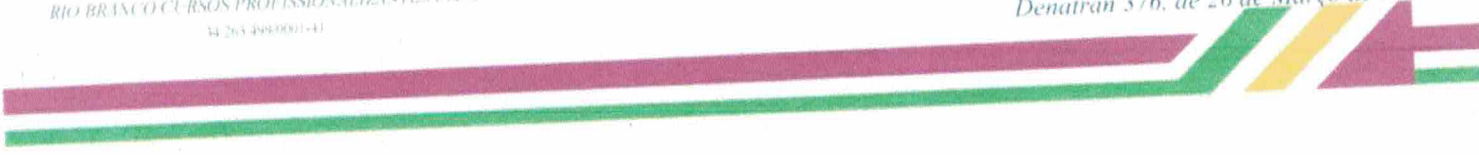
DIRETOR GERAL

RIO BRANCO CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA

11 263 49830001-41

Portaria de Homologação

Denatran 376, de 26 de Março de 2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8265-1

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
RICARDO GUNSELETON DAUPT

NOME

TAMIRIS MARCELA MENDES DE QUEIROZ MARIO

FILIAÇÃO  
GESIO ALVES MARIO

SILVANA MENDES DE QUEIROZ

DATA NASCIMENTO 20/12/2003      ORGÃO EXPEDIDOR SSP-SP      FATOR IMI  
NACIONALIDADE CARPO BONITO - SP  
OBSERVAÇÃO

75954773

*Tamiris, Marcela, Mendes, de Queiroz, Mario*  
ASSINATURA DO TITULAR

SECRETARIA DE IDENTIDADE



LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 420458568/01

DNI

REGISTRO GERAL 53.956.296-8 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 29/03/2023

REGISTRO CIVIL

CAPÃO BONITO SP CAPÃO BONITO CN:LV.A083/FLSº227/Nº37820

T. ELEITOR

CTPS

SÉRIE UF

POLEGAR DIREITO

MIS/PIS/PASEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH



Atividade: 115 - Serviços Freata  
Assessoria de Planejamento e Política III/CGD. PCSP

ASSINADO DIRETOR



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 00047 - Frente

Da firma: VIACAO SKS LTDA EPP

Endereço: AV CAPITAO CALIXTO DE ALMEIDA, 1025

CNPJ / CEI: 16884567000108

VISTO DA FISCALIZAÇÃO



Nome: TAMIRIS MARCELA MENDES DE QUEIROZ MARIO portador da C.T.P.S. n.: 0420458506801 C.T.P.S (Rural) n.:  
 C.P.F. / CIC n.: 42045856801 Título de Eleitor n. 4806025301da 037 zona C. Identidade n.: 539562968 - Órgão Emissor: SSP Data: 29/03/2023  
 foi admitido em: 28 de abril de 2025 para exercer a função de: COBRADOR DE ONIBUS CBO: 511215  
 com o salário de: R\$ 1.302,00 (Um Mil, Trezentos e Dois Reais)  
 Por: Mês no seguinte horário de trabalho: Seg/Sex 08:00 12:00/13:00 17:00 Folga semanal: Sab Dom

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim  Não  Data da opção 28/04/2023 Data da retratação Banco depositário

Nacionalidade Brasil Filho de GESIO ALVES MARIO e de SILVANA MENDES DE QUEIROZ nascido em Capão Bonito. a 20/12/2001 Estado civil Solteiro Nome do Cônjuge Grau de instrução Ensino médio completo. Residência ESTRADA BRO DOS BRAS, 0 - BRO DOS BRAS Cidade Capão Bonito CEP 18300-000 Cart. Nac. Habilitação n.º Cert. Militar n.º	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
	Carteira modelo 19 n.º n.º Registro Geral Casado(a) c/ bras.? Nome do Cônjuge Tem filhos brasileiros? Quantos Data de chegada ao Brasil: Naturalizado Decreto n.º	Cadastrado em sob n.º 20945205621 dep. no Banco Endereço Código Banco Código agência

Beneficiários:

Data Registro: 28/04/2023

*Tamiris Marcela Mendes Queiroz Mario*  
Assinatura do Empregado

Data Rescisão:



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS**

**CERTIDÃO Nº: 8333913**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 11/02/2026, verificou **NADA CONSTAR** contra: \*\*\*\*\*

**TAMIRIS MARCELA MENDES DE QUEIROZ MARIO**, RG: 539562968, CPF: 420.458.568-01, nascida em 20/12/2001, natural de Capão Bonito - SP, filha de Gesio Alves Mario e Silvana Mendes de Queiroz, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

**ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS**. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente distribuídos após 31/12/1993. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

**VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM** <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2026.

**PEDIDO Nº:**

**0094031542**





**PRIME CURSOS**  
Um novo conceito em Ensino a Distância



# CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

**TAMIRIS MARCELA MENDES QUEIROZ MARIO**

Concluiu o **Curso de Monitor de Transporte Escolar Básico**  
ministrado pela **PRIME CURSOS DO BRASIL**  
(Empresa associada à ABED - Associação Brasileira de Ensino a Distância)

Carga horária: 40 horas  
Mês e ano da conclusão: Novembro de 2025



Antônio José Braun  
Diretor

Para confirmar a autenticidade  
deste Certificado, acesse a página:  
[www.primecursos.com.br/confirmar](http://www.primecursos.com.br/confirmar)  
e digite o código 20769-16998428

Prime Cursos do Brasil Ltda EPP  
CNPJ: 09.408.027/0001-92

SOMOS ASSOCIADOS



**ABED**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA  
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

[www.PrimeCursos.com.br](http://www.PrimeCursos.com.br)